ANNO LXXI — Sabbado 20 de Abril de 1895 — NUMERO 89

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Abril, as 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos da manhã do dia seguinte).

O «Joral do Commercio» tem publicado vehementes artigos contra os especuladores da morte do Dr. José Maria.

Igualmente transcreve novo artigos publicados nesse «Diario».

— O acontecimento passou actos consumados.

— Não appareceu telegrammas de effeito.

— Os marianistas estão mudos.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

Além d'isso, Galileu teve de pronunciar de joelho a seguinte abjuração que lhe fôra dictada: (1).

« Eu, Galileu Galilei, de idade de setenta annos, tendo diante dos olhos os Santos e Sagrados Evangelhos, que toco com as minhas proprias mãos, fui julgado suspeito de heresia por ter sustentado e crido que o Sol era o centro do mundo e immovel, e que a Terra não era o centro do mundo e que se movia. Abjuro, detesto e maldigo os sobreditos erros. »

Diz-se que quando Galileu se levantou, batera com o pé no chão e bradara: «*E pur si muove!*» (E com tudo ella move-se!) E' pouco provavel que elle se atrevesse a affrontar assim os seus juizes; mas esta phrase memoravel, se não podia afflorar-lhe aos labios, estava-lhe incontestavelmente gravada no coração. Muitos biographos affirmam que a rigorosa devassa do Santo Officio não era outra cousa senão a tortura. Ora, as torturas moraes foram as unicas que o grande philosopho teve de supportar.

Galileu fôra condemnado a perder para sempre a liberdade. O papa consentio que elle fosse para Sienna para casa do arcebispo Piccolomini, e depois para a sua villa de Arcetri, perto de Florença, onde e teve preso até que morreu. O illustre velho teve de supportar os desgostos mais crueis: em Abril de 1634, perdeu uma de suas filhas, e dous annos depois cegou. Algumas vezes dava os seus passeios pelo jardim de Arcetri, por entre as arvores que havia plantado em outros tempos; com um páo na mão, amparava-se á filha unica que lhe restava, e que se fizera religiosa d'um convento; assim passava alguns momentos passeando, depois do que entrava em casa, onde, quasi sempre, o aguardava a noticia de alguma nova intriga da parte dos seus perseguidores.

Punham lhe mil embaraços á publicação dos seus livros, faziam vivo obstaculo ás suas relações, e o inquisidor tinha ordem de vir de tempos a tempos certificar-se de que Galileu estava bem *humilde* e bem melancholico. O pobre velho tornou-se sombrio, vio dissipar-se toda a sua esperança, e perdeu todo o alento.

Depois de tantos transes dolorosos e amargos, o grande philosopho exhalou o ultimo suspiro, a 8 de Janeiro de 1642.

Kepler, pelo seu genio, póde figurar ao lado do seu contemporaneo Galileu. Nasceu em Weil no Wurtemberg, aos 27 de Dezembro de 1571 sete annos depois de ter nascido Galileu, vinte e oito annos depois da morte de Copernico. Aquelle a quem um dia cabe o nome de legislador do céo, era aos doze annos um moço de taberna.

Sua mãe, Catharina Guldenmann, simples estalajadeira, não sabia ler nem escrever. Seu pae, Henrique Kepler, servia ás ordens do duque d'Alba, na guerra contra os Paizes Baixos.

(*Continua*).

(1) Bertand. « Os fundadores da astronomia. »

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 de Janeiro ultimo foram nomeados para a guarda nacional do municipio de Bom Jardim no Estado de Pernambuco:

Commando Superior—Commandante superior, coronel Rogoberto Barbosa da Silva.

Estado maior—Tenente coronel chefe do estado maior, Manoel Joaquim Pereira Lima; major secretario geral, José Epaminondas da Cunha Azevedo; majores ajudantes de ordem João Francisco Xavier da Fonseca e Lourenço Xavier da Fonseca; major quartel mestre geral, Olympio de Lucena Barbosa da Silva; major cirurgião mór, Lindolpho Cariolano Bezerra Cabral.

33 batalhão de infanteria

Estado maior—Tenente coronel commandante, José Luiz de Andrade Lima; major fiscal, Abilio Aprigio de Souza Barbosa; capitão ajudante, Joaquim Eusebio Gomes Ferreira; tenente secretario, Joaquim Eusebio Gomes Ferreira Filho; tenente quartel mestre, José Lucio Gomes da Silva; capitão cirurgião, Francisco Ribeiro de Lemos Vasconcellos.

1ª Companhia—Capitão Joaquim Herculino da Costa Gomes; tenentes: Joaquim José Fabosa e João Gomes de Araujo Filho; alferes: Manoel Antonio do Rego Medeiros, Manoel Vicente de Paula Barbosa e José Francisco Cardoso Meirim.

2ª Companhia—Capitão: Alfredo Sergio Gomes de Moura; tenentes: Antonio Bertino de Araujo Aguiar e Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar; alferes: José Glicerio de Faria Interamnense Conrado Carolino de Aguiar e José Clinio Bezerra de Aguiar.

3ª Companhia—Capitão Clementino da Motta Ribeiro; tenentes: José Seabra da Motta Ribeiro e José Ferreira Barbosa; alferes: Antonio Acelino Bezerra de Aguiar, Theodureto Philomeno Agripino de Aguiar e Antonio Vicente da Costa Barbosa.

4ª Companhia—Capitão Jeronymo Maximiano de Aguiar; tenentes: Francisco de Souza Barbosa e João Marianno de Aguiar; alferes: José Firmino Barbosa Camelló Filho, Sergio Sabino de Farias Leite e Antonio Feliciano Bezerra de Aguiar.

39 batalhão de infanteria

Estado maior—Tenente coronel commandante, José Gomes de Moura; major fiscal: João Barbosa da Silva Nó; capitão ajudante: Alipio Ferreira Antunes; tenente secretario: Manoel Gomes Pessoa Santos; tenente quartel-mestre: Joaquim Rogaciano Pereira Lima; capitão cirurgião: Luiz José de Maria.

1ª Companhia—Capitão: José Eloy Pereira Lima: tenentes: Genesio Augusto Pereira Lima e Ildefonso Firmino Barbosa Camello; alferes: Joaquim Melchiades Barbosa Camello, José Placido Bezerra de Aguiar e Pedro Celestino da Silva.

2ª Companhia—Capitão: Vicente Soares da Fonseca; tenentes: José Serapião de Aguiar e José Ascendino da Costa Interamnense; alferes: Severino Bazilio de Aguiar, Manoel Nicacio de Mello e Severino de Souza Barbosa.

3.ª Companhia—Capitão João Alves Camello de Araujo Pereira. Tenentes: José Ferreira Pessoa de Oliveira e Clarindo Catão da Cunha Azevedo. Alferes: Antonio Gonçalves de Vasconcellos, José Ferreira Guimarães Filho e Antonio Firmo da Cunha.

4.ª Companhia—Capitão Nestor Gomes de Moura. Tenentes: Antonio Amaro de Souza Barbosa e Eneas Gonçalves de Vasconcellos. Alferes: Manoel Florencio da Costa Barros, João Climaco de Souza Barbosa e José Felippe de Souza.

12 Corpo de Cavalleria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante João Barbosa da Silva. Major fiscal Francisco de Lucena Barbosa da Silva. Capitão ajudante Octaviano da Motta Silveira. Tenente-secretario Manoel Martins da Cunha Souto-Maior. Tenente-quartel-mestre Severino da Motta Silveira. Capitão-cirurgião Priscilliano da Motta Silveira.

1.º Esquadrão—Capitão Helcodoro Travasso de Arruda. Tenentes: Manoel Augusto de Miranda Henriques e José Barbosa de Paula. Alferes: Clementino da Silveira Cavalcante, Antonio Ferreira de Magalhães e José Ferreira Magalhães.

2.º Esquadrão—Capitão Manoel Saturnino de Souza Barbosa. Tenentes: Joaquim José de Miranda e Manoel Joaquim de Miranda. Alferes: Manoel Ferreira Magalhães, Benicio Pedro Ferreira Magalhães e Sebastião Faustino Ferreira.

3.º Esquadrão—Capitão Manoel Ezequiel de Farias Leite. Tenentes: Severino Soares de Albuquerque e Nicanor P. da Cunha Souto-Maior. Alferes: Pedro Travasso Sarinho, Augusto Xavier da Fonceca e Jeronymo Gonçalves Guerra.

4.º Esquadrão—Capitão Francisco do Rego Medeiros. Tenentes: Sabino Gomes Barbosa e José de Farias Albuquerque. Alferes: Manoel Justino de Sant'Anna, Laurino Gomes de Araujo e José Barbosa Camello.

22 Batalhão de Reserva

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante Francisco de Paula Gomes dos Santos. Capitão ajudante Francisco Antonio Sobral. Tenente-secretario Joaquim Orimendro da Fonceca. Tenente-quartel mestre Jeronymo Gregorio de Aguiar. Capitão-cirurgião José Joaquim da Matta Aguiar.

1.ª Companhia—Capitão João Gomes da Silva. Tenentes: José Gomes Barbosa Filho e Agostinho de Souza e Silva. Alferes: Sebastião dos Anjos Aguiar, José Nicacio Bizerra de Aguiar e José da Silveira Cavalcante.

2.ª Companhia—Capitão José Gomes Barbosa. Tenentes: Marcionillo Gomes Barbosa e Franquilino Jonatas Vieira de Lucena. Alferes: Luiz de França Saraiva, Francisco Ordonho da Silva e Manoel Evaristo Barbosa do Rego.

3.ª Companhia—Capitão Manoel Clementino Manoel da Fonseca. Tenentes: Sebastião Cavalcante Correia de Mello e Antonio Joaquim Pessoa Santos. Alferes: Francisco Antonio Pereira de Moraes, Silvestre Paes Barretto e João Manoel de Oliveira.

4.ª Companhia—Capitão Vicente da Matta Ribeiro Leão. Tenentes: Manoel Gomes da Cunha e Alfredo Plinio de Farias Leite. Alferes: João Corrêia de Mendonça, Joaquim Santiago das Mercês e Francisco Gonçalves de Vasconcellos.

Governo do Estado de Pernambuco

EM 17 DE ABRIL DE 1895

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Luiz Pacheco, proprietario do engenho—«Raiz de Dentro»—situado no municipio de Amaragy; tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 4 do corrente e mais pareceres prestados sobre o assumpto; e uzando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.º E' concedido á Manoel Luiz Pacheco, proprietario do engenho «Raiz de Dentro» para a fundação de uma usina que se denominará «Raiz de Dentro» com capacidade para cem saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, no referido engenho o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 na fórma e sob as condições seguintes.

I. O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos contos de reis em apolices, ao juro de sete por cento ao anno de conformidade com o art. 7.º do Decreto de 15 de Outubro de 1890.

II. A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho «Raiz de Dentro» com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brasileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica; ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial desta cidade que inspire confiança, precedendo contracto de fornecimento de todo o apparelho, machinismos e utensilios em tempo certo e determinado, assignando o representante da mesma casa, na estação competente, termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III. A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da uzina, ou quando esteja todo já recolhido á Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.

IV. A terceira.

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da uzina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

V. A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 % annualmente e começará logo que a uzina tiver tirado duas safras.

VI. Desde, porém, que a uzina der dividendo superior a 12 %, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

VIII. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 2 % ao mez.

IX. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou, na epocha fixada no art. 8.º do decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito commeçarão a vencer o juro da móra na razão de 2 % ao mez.

X. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico, pelas rendas da usina collocando nella um administrador.

XI. O concessionario terá uma escripturação em forma commercial, feita por guarda livros que poderá ser examinada por ordem do governo do Estado; devendo, em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço receita e despeza da empreza.

XII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices e, na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIII. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo governador do Estado e outro pelo concessionario.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XIV. O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 250:000$000.

XV. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 no que lhe poderem ser applicadas.

XVI. O concessionario se obriga a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar d'esta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

XVII. O contracto resultante do presente decreto, salvo caso de sociedade anonyma só poderá ser transferido a agricultores, procedendo, porém, approvação do governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE ABBIL DE 1895.

Candida Maria do Espirito Santo, sentenciada, pedindo perdão.—Ao Sr. juiz de direito do municipio de Olinda para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,563 de 23 de Março de 1830.

João Baptista do Nascimento, vulgo Maceió, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Francisco da Rocha, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para mandar juntar as certidões pedidas.

Laurindo José Guimarães, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Brejo, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,560 de 23 de Março de 1830.

Bacharel Lindolpho Campello, solicitando entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O mesmo, pedindo certidão.—Como requer.

Maria Virginia, pedindo o theatro Santa Isabel para realizar no dia 5 de Maio um espectaculo em seu beneficio.—Informe o presidente da inspectoria dos theatros.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Venha por intermedio do commandante.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 17 de Abril de 1895

Ignacia Josepha de Jesus, pedindo dispensa do pagamento que foi citado pelo concerto feito no apparelho de sua casa n. 78, á rua da Assumpção.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria

Em aditamento aos despachos do dia 17 de Abril de 1895

Manoel Luiz Pacheco, proprietario do engenho Raiz de Dentro, requerendo a concessão do auxilio de que tratam os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895 para a fundação de uma usina no referido engenho.—Sim, por decreto desta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 86.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Abril, de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jeronymo Joaquim José e Joaquim Francisco de Oliveira, para averignações policiaes.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Augusto Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Candido José do Monte, como desordeiro; e Anna de Hollanda de Siqueira Cavalcante, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Joaquim do Rego Barros, por disturbios e embriaguez.

— Por telegramma de hontem datado, me foi communicado que no dia 16 do corrente, na occasião em que o subdelegado do districto de Juremo, pertencente ao municipio do Brejo, procurava effectuar a prisão de diversos desordeiros, o de nome Francisco Preto, que se achava armado de um punhal, investio contra a força e ferindo a praça de nome Manoel Diogo, deu lugar a que se travasse renhida luta, da qual resultou ser morto o alludido desordeiro.

Sobre o facto foram feitas as diligencias legaes.

— No dia 14 do corrente, no lugar denominado Chã de Capoeiras do municipio de Páo d'Alho, o individuo de nome Virginio Francisco de Macedo ferio mortalmente a Antonio Firmino da Rocha, que veio a morrer oito horas depois.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Abril de 1895

Antonio Cesar de Mello Falcão.—Certifique-se.

Lino de Abreu Cerqueira.—Dirija-se á Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado.

Maria Rita Wanderley e Heraclio Pereira da Hora.—Informe a 1ª Secção.

João Gomes da Silva e Othilio Pompilio José Correia.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Antonio Augusto de Lemos & C.,—Indeferido por vindo fora do prazo.

— Dia 19 —

Antonio Jorge Pacheco e Alfredo & Fernandes.—Informe a 1ª Secção.

Francisca de Paula Gama.—Indeferido de accordo com a informação.

João Epiphanio de Almeida Cavalcanti e José da Costa Ferreira.—Informe a 1ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

8.ª SECÇÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Bandeira de Mello, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira e Albino Meira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo 3 exemplares de lista das commissões permanentes.—Archive-se.

O Sr. Barão de Nazareth Sr. Presidente, venho a tribuna, justificar um projecto de grande interesse publico.

O Senado conhece, assim como o publico d'esta capital os acontecimentos que operam as enchentes do rio Capibaribe em sua margem direita e principalmente no logar denominado Viveiro da Magdalena. Os estragos são enumeros nos predios alli edificados que não têm a necessaria elevação em seus alicerces e de forma que os proprietarios se vêm forçados a construir paredes nas portas que impeçam a entrada das aguas; o transito fica completamente paralisado e o proprio material rodante da Companhia Ferro Carril não funcciona.

D'ahi a falta de generos, de cereaes de que somos privados pela escassez de entradas.

Assim Sr. Presidente attendendo a essas razões e a conservação de um arrabalde importante desta cidade muito damnificado, nas enchentes do rio Capibaribe, como é o da Magdalena, por falta de um melhoramento de que precisa a margem direita do mesmo rio, venho apresentar um projecto afim de por um paradeiro aos males dos habitantes d'aquelle arrabalde nas occasiões invernosas.

Esse projecto está assignado por 3 Senadores e consequentemente apoiado e é o seguinte (*Lê*).

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a mandar proceder aos estudos e obras necessarias para fechar a abertura existente no rio Capibaribe, na altura do lugar denominado—Viveiro da Magdalena,—de modo que prive a entrada das aguas que prejudicam, causando constantes inundações.

Art. 2.º Para as despezas que se tornarem necessarias fica o mesmo Governador autorisado a abrir o credito preciso, para realisação deste importante melhoramento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 4 de Abril, de 1895

Barão de Nazareth, Albino José da Silva e Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa.

O SR. PRESIDENTE—declara que o projecto vae a imprimir.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—(*pela ordem*) Sr. Presidente, estando o projecto apoiado e tendo de ser impresso em avulsos, peço a V. Exc. que consulte o Senado se consente que seja tambem publicado no Jornal da Casa e entre na ordem do dia de amanhã para ser discutido.

Consultado o Senado, approva-se o requerido do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Albino Meira (*movimento de attenção*):—Sr. Presidente: Eu venho agora mesmo do cemiterio publico d'esta cidade... Isto quer dizer, que foi ali, na mansão dos mortos, que se gerou no meu espirito o projecto que d'aqui a pouco terei a honra de enviar á mesa para ser submettido á consideração da casa..

Nem conclua d'ahi V. Exc. que este projecto, por ter sido assim concebido e gerado na mansão dos mortos, traz em si o germem da morte, e está por isso votado a uma condemnação inevitavel. Não: é um grande erro supor que nos cemiterios não ha vida, que alli reina o aniquilamento total, o nada absoluto. A verdade é, que ali se encontra uma grande fonte de vida, de muita vida mesmo; si não de vida material, ao menos de vida moral, de vida intellectual, de vida civica.

Não é sem razão a affirmativa moderna, de que a sociedade dos mortos governa a sociedade dos vivos.

Mas, antes de chegar ahi, aquelles milhões de vermes, no seu trabalho de destruição silencioso, incessante, tetrico, pavorosamente magestoso, encerram, para os espiritos meditativos, uma grande lição sobre o nada das grandezas humanas; e são para aquelles que n'um momento dado occupam essas grandezas, um aviso salutar para que não se deixem por ellas cegar e ensoberbecer, tendo em vista aquelle nivellamento, informalmente instructivo, que os aguarda a todos, opressores e oprimidos, victimas e algozes, no fundo lamacento e frio dos tumulos.

Aquelle espectaculo de igualdade absoluta no aniquilamento final *vivifica* nos espiritos bem formados a crença de que é vã e illusoria essa *superioridade* de que tanto se orgulham os nescios pela posse das grandezas de que estão investidos. Aquelles vermes, apparentemente nogentos, são para os opprimidos de uma immensa belleza moral, como agentes, que são, e garantia de uma proxima e inevitavel compensação.

Ora, tudo isso, que dá luz ao espirito e força ao coração, não pode deixar de ser considerado como uma fonte de vida moral.

E aquelles tumulos, o que nos dizem elles? Todos nós, que ali vamos todos os dias em piedosa romaria, o que vamos nós procurar sinão elementos de vida e força para a alma e para o coração? Debruçados sobre aquellas pedras frias, o que pedimos nós aquellas inscripções mortuarias? Aqui é o lenitivo para a dor, que nos aniquila, de uma separação eterna; ali é um novo thema para manter sempre vivido um amor, que a morte mallogrou e tenta apagar, além vamos pedir a um modelo de paciencia christã ensinamentos para perdoarmos as injustiças que nos oprimem; mais além, ao contrario, vamos beber na curta noticia de uma tragedia humana gravada sobre a lapida, incentivos para uma vingança, d'essas que só ellas sabem desalterar a alma depois de uma grave affronta. Consolação, amor, odio, perdão, vingança, tudo isso nos ensinam aquelles moimentos que não fallam.

Mas, si tudo isso é a vida, a vida moral dos homens e dos povos, não é exacto que nos cemiterios só impere a morte. O projecto, que d'ali trago na mente, não deve pois morrer só porque ali nasceu. Ouvi-o com animo desprevenido, e estou certo que o approvareis ....

Sr. Presidente: Eu venho do cemiterio publico d'esta cidade: isto quer dizer, que o projecto que vou ler nasceu do espectaculo que eu ali presenciei... Mas, o que vi eu ali?... Eu vi o Recife, esta bella e outr'ora tão risonha cidade do Recife, eu a vi toda ali, vestida de crepe, prostrada em roda de um esquife, com os olhos pisados pelo pranto e as faces maceradas pela dor. Eu a vi, esta cidade acostumada a trajar galas, trajando o pesado lucto da orphandade e da viuvez. E do meio d'aquella onda humana que soffria, varias eram as manifestações d'esse soffrimento que partiam. E todas essas manifestações eu as vi e ouvi, e me parece que as estou ainda ouvindo e vendo. Aqui eram o pranto, os gemidos e os soluços entrecortados, palida medida do desespero que rasgava os corações: além eram os reclamos angustiosos d'aquelles, que ao Céo pediam a justiça que na terra não encontram: e por cima de tudo isso, como a nota predominante d'aquelle tristissimo concerto, como a espuma branquejando sobre aquella onda immensa de afflicções, pairava um pedido fremente de vingança.

Senhores, eu não venho trazer para aqui a santidade d'aquellas lagrimas nem a magestade d'aquelles ais. Eu seria indigno da missão que aqui me trouxe e, si procurasse mover-vos a piedade: guardai vossa compaixão, não é d'ella que eu preciso.

Tambem não vos venho fallar de vingança; porque não é por *estes canaes* que ella *ha de vir*. Eu venho fallar-vos em nome da justiça: não da justiça criminal, que esta não pertence á vossa alçada, mas da justiça politica.

O SR. PRESIDENTE: Eu observo ao nobre senador, que a hora está esgotada.

O SR. NAZARETH (*para o orador*): V. Exc. peça uma prorogação da hora.

O SR. ALBINO MEIRA—(*Para o Sr. presidente*): Eu peço a V. Exc. que consulte á casa, si me concede mais 15 minutos para continuarem a justificar este projecto.

(*Consultada a casa concede a prorogação*).

O SR. PRESIDENTE: V. Exc. póde continuar.

O SR. ALBINO MEIRA: Ia eu dizendo Sr. presidente, que tinha visto a cidade do Recife ajoelhada ante o esquife do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, pagando ao pranteado pernambucano o tributo de uma justissima homenagem.

Pois bem, essa justiça, que a população do Recife está agora mesmo fazendo á memoria do illustre morto, o Estado de Pernambuco deve tambem fazel-a, sob uma outra forma, pela voz do congresso como seu representante que é.

Antes de tudo, eu devo prevenir V. Exc. de uma cousa que eu quero que fique consignada nos annaes do Senado; é uma declaração a que eu ligo a maior importancia.

Senhores; não é, ouvi bem, não é uma *esmola* o que eu venho pedir para os filhos do Dr. José Maria, não; eu não me animaria a fazer ao illustre morto e aos seus parentes e amigos tão grosseira affronta: seria para a sua memoria um segundo assassinato sujeitar aquellas innocentes creaturinhas, adoraveis em sua dupla orphandade, á humilhação de receberem uma esmola: em respeito ao nome que trazem, ellas não estenderiam nunca a mão para receber obulo da caridade. O que eu venho pedir-vos é, que o Estado de Pernambuco pague ao filho estimadissimo, que hoje pranteia, a divida sagrada em que se constituio para com elle na mesma hora em que o vio morrer. Desde pois que esse dinheiro represente a retribuição de serviços prestados e confessados relevantes, desde que esse dinheiro represente o *pagamento de uma divida que se reconhece*, aquelles meninos, duplamente orphãos e immensamente infelizes, poderão tocar n'elle sem terem de que corar.

Sr. presidente: V. Exc. sabe, que duas tendencias opostas, duas solicitações contrarias, dividem a actividade e os esforços dos dous elementos que constituem as sociedades politicas: de um lado é o cidadão procurando *fugir* á acção restringente, fiscalisadora, enervante, incommoda, dos poderes publicos; é a força de repulsão inherente ao principio da liberdade: do outro é o poder publico se esforçando por *prender* mais e mais a actividade individual á sua acção opressora, absorvente, asphixiante; é a força de attracção inherente ao principio da autoridade. V. Ex. sabe tambem, que o equilibrio d'essas duas forças d'essa attracção e repulsão politico-social, é condição essencial do bem estar dos povos, do seu desenvolvimento e progresso. E' preciso que a repulsão democratica, isto é, a liberdade, não rompa esse equilibrio, não exceda os limites naturaes que a necessidade da ordem lhe tem traçado, para que a sociedade não caia na anarchia: mas tambem, *e principalmente*, é preciso, que a attracção não va além d'aquillo que é indispensavel para a manutenção da ordem; porque a exageração do principio da autoridade conduz fatalmente os povos á dictadura e á tyrannia. De modo que, si é certo que presta um serviço á sociedade aquelle que appoia o principio da autoridade para defender a sociedade contra a anarchia, maior serviço e mais relevante presta aquelle que defende a liberdade para impedir que a sociedade caia nas garras do despotismo.

Ora, debaixo d'este ponto de vista, Pernambuco deve ao Dr. José Maria relevantissimo serviço. Elle foi n'este Estado, debaixo do ponto de vista pratico, o mais estrenuo, o mais corajoso, o mais arrojado e até temerario propugnador do principio de liberdade: elle era n'estes ultimos tempos o mais genuino representante d'esse espirito de indomita independencia e de revolta, que *n'outros tempos* caracterisava os pernambucanos (*trocam-se alguns apartes*)...

Senhores, eu não sou suspeito, quando assim me expresso a respeito d'aquelle homem.

Vv. Excs. foram durante muito tempo testemunhas presenciaes da lucta sem tregoas em que eu vivi com o Dr. José Maria e seus amigos. Uma vez nos achamos nas mesmas fileiras, e combatemos juntos sob a mesma bandeira: foi quando a grande causa da abolição, quebrando as barreiras que separavam os partidos, reunio sob um só estandarte tudo que havia de nobre e generoso n'este paiz. Combatemos juntos, n'aquella santa cruzada, a lei estupida que dividia irmãos em *senhores* e *escravos*. Depois separou-nos de novo a questão da *opportunidade* da Republica: e reatamos as nossas antigas hostilidades. E tão aceza continuou a guerra entre mim e os amigos do Dr José Maria, que, quando em virtude dos acontecimentos dos fins de 93 nos encontrámos na prisão, milagre foi, e grande, que desembainhando as espadas não repitissimos ali os golpes com que a pouco cá fóra mutuamente nos feriamos. Milagre foi, é certo, mas do patriotismo; milagre sim, mas do amor á liberdade e o odio á dictadura, que a todos igualmente nos enchia e inflammava.

Com effeito, aquelle, que soffria por amor da dignidade do seu paiz, era um ente sagrado para aquell'outro que pelo mesmo motivo a tyrania lançára nas estreitezas de um carcere. Reunidos alli pela desgraça commum, apostolos da mesma idéa e victimas da mesma prepotencia, nós não podiamos deixar de nos abraçar; e nos abraçamos. Mais do que a identidade dos grilhões e a estreiteza da masmorra, prendianos uns aos outros o juramento, que ao paiz tinhamos dado, de affrontarmos tudo, tudo, para vingarmos a constituição e a patria. O passado, que nos trouxera divididos, nós o tinhamos deixado do lado de fóra das muralhas que nos segregavam do mundo: ao entrar n'aquellas prisões, era como si tivessemos nascido alli para o futuro; e esse futuro era um só para nós todos, era o triumpho da revolução, porque era o triumpho da liberdade.

Pois bem, Srs., esse futuro ainda não chegou: o periodo revolucionario ainda não esta fechado. A revolução ainda ahi está, pujante, indomita, invencivel, no Rio Grande do Sul, e latente, fermentada, mal contida, no animos por toda parte. Por conseguinte, nós todos, que apoiamos essa revolução e que continuamos a ser revolucionarios hoje como hontem, não podemos deixar de formar um só partido, qualquer que seja a denominação que se lhe queira dar.

Si, pois, as nossas ligações datam de hontem, por mais solidarios e identificados que a orientação geral da politica do paiz nos tornou, isso não impede que eu falle d'elle com perfeita isenção de espirito, e repita hoje, de um modo solemne, aquillo que sempre tive como verdade, isto é, que o espirito da democracia, que o principio de liberdade, que a tendencia a resistir a tudo quanto é oppressão, deve muito, deve tudo ao Dr. José Maria. Onde quer que se praticava uma violencia contra o direito politico do cidadão, onde quer que a liberdade soffresse um constrangimento illegal, os primeiros impulsos d'aquelle nobre coração eram a favor do opprimidos. Elle era um exemplo permanente, um ensinamento vivo, de rebeldia contra os excessos do poder publico. Si o odio ao despotismo se conserva ainda vivo no coração d'este povo, era elle, elle quasi só, que o sabia infiltrar: e, si as violencias da autoridade encontraram ainda uma repulsa, era o seu exemplo, d'elle quasi só, que dava ao povo a coragem d'essa repulsa. Agitar as massas e conserva-as em guarda contra as pretenções exageradas do autoritarismo, era n'elle o cumprimento de um dever religioso.

E que serviço maior, senhores, pode um homem prestar na esphera politica? E é porque elle o prestou, que reputo Pernambuco constituido para com elle em uma divida a cujo pagamento não se pode furtar sem publico desar. A patria costuma ter recompensas extraordinarias para aquelles que morrem defendendo a sua honra externa e a sua integridade territorial: não as deve ter menores para aquelles que se sacrificam á defeza de sua honra interna e de sua integridade moral. E si a primeira condição da dignidade de um povo está em que sejam respeitadas as leis segundo as quaes elle quer viver, é credor da mais profunda gratidão d'esse povo aquelle cidadão que morre na defeza da lei. E a verdade é, senhores, que o Dr. José Maria morreu na defeza do direito politico de muitas dezenas de cidadãos pernambucanos que d'elle estavam sendo violentamente esbulhados. Não lhe soffreu o generoso coração e brutal attentado, nem lhe permittir que o visse sem correr em defeza da lei, custasse-lhe isso muito embora a vida. (*Apartes*).

Senhores, eu não tenho receio de ser contestado quando digo, que aquelle pernambucano morreu porque offereceu o seu peito como amparo ao direito politico de muitos dos seus concidadãos. Em toda sua triste singeleza o facto é o seguinte:

Estavam pernambucanos sendo esbulhados do seu direito politico pela mesa da 16ª secção eleitoral d'esta cidade, a qual declarou peremptoriamente *que não cumpria a lei*, recusando-se affrontosamente, 1.º a admittir o fiscal da opposição, 2.º a receber o voto descoberto. Vendo o Dr. José Maria, que assim se escarnecia da lei e d'aquelles que a invocavam, resolveu vingal-a convidando o eleitorado a constituir alli mesmo uma outra mesa perante a qual podessem votar. Foi para que tal não se realizasse, foi para que o desrespeito á lei triumphasse que o mataram. A verdade, pois, é esta: era preciso ferir alli a lei, e para ferirem-na foi preciso saltar por cima do cadaver do Dr. José Maria, que com seu corpo a defendia. (*Apartes*).

Senhores: o Dr. José Maria podia ter errado na apreciação d'aquillo que elle julgava ser o legal e o justo: era um homem... Mas não acredito, que jámais tivesse protegido conscientemente a iniquidade.

Eu mesmo tive occasião de accusal-o de um grande erro; mas, ainda ahi, sou forçado a reconhecer a nobreza dos seus intuitos.

Eu me refiro ao muito, ao tudo que lhe deve, no tocante á sua conservação no cargo, o actual Sr. governador do Estado. (*Movimento*) Vs. Excs. sabem, que chegou um momento, em que o Dr. Barbosa Lima deveu a sua salvação no cargo de governador d'este Estado á intervenção decidida do partido autonomista impulsionado pelo Dr. José Maria. N'aquelle tempo S. Exc. não tinha ainda sufficientes meios de defeza: não teria sido difficil ao partido republicano dar execução á decisão do congresso suspendendo-o do cargo; a intervenção, porém, do partido autonomista salvou-o. O Presidente da Republica temeu a força e o prestigio d'esse partido, e resolveu por isso a questão em favor de S. Exc. De modo que eu tenho razão quando digo, que o actual governador de Pernambuco é um producto hybrido de tres factores diversos: o marechal Floriano o concebeu, o partido republicano o pariu, o partido autonomista o amamentou.

Mas, porque razão o Dr. José Maria defendeu o Sr. Barbosa Lima, e impediu sua queda?... Foi ainda por um principio de legalidade, pelo seu amor á autonomia do Estado, autonomia que não é outra cousa si não uma das manifestações de liberdade politica. Dizia-se, que o governador seria deposto com o concurso do marechal Floriano: e foi por ver n'isso um ataque á autonomia de Pernambuco, que elle sahiu ao ca

ILEGIVEL

contro d'essa intervenção que elle julgava illegal e violenta.

Eu continuo a pensar, que foi um grande erro (*não apoiados*) d'aquelle cidadão: foi talvez um exagero do melindre de autonomia estadoal.

Mas, se eu continuo a pensar que aquillo foi um erro, e tenho por isso o direito de o condemnar, vós não podeis dizer outro tanto. Vós que apoiaes esse governo, vós que vos dizeis solidarios com elle, não podeis deixar de ser gratos á memoria do homem corajoso e destemido que o salvou no momento critico. Tendes portanto, mais do que eu, esse motivo para apoiar este projecto. Si reputaes uma ventura para Pernambuco a conservação do Sr. Barbosa Lima no governo do Estado, não podeis deixar de, em nome do Estado, pagar tão grande serviço a quem o prestou.

Senhores: Pernambuco precisa de que o Dr. José Maria tenha imitadores; que conservem aceso no coração do povo o fogo sagrado que o faz preferir a morte á escravidão. Mas imitadores d'aquella abnegação é raro de encontrar: o que elle fez é cousa, que imitada de muitos não será, si a patria se mostra indifferente e ingrata. E' preciso que a patria se mostre reconhecida aos que a servem, si quer encontrar entre os seus filhos abnegadas delicações.

Eu confio pois, que não regeitareis este projecto.

Em todo caso, si o tendes de rejeitar afinal, eu vos peço que ao menos não lhe recuseis as honras de uma discussão.

O projecto, que já tereis advinhado qual seja, é o seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º—Fica concedido a cada um dos filhos legitimos do Dr. José Maria de Albuquerque e Mello para sua respectiva educação litteraria, a pensão mensal de cem mil réis até a idade de 25 annos respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 4 de Abril de 1895. *Albino Meira.*

O SR. PRESIDENTE declara que o projecto do Sr. Albino Meira fica sobre a mesa para nos termos do Regimento, ser apoiado na sessão seguinte.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão o projecto do Senado n. 1, d'este anno, annullando os §§ 13 e 14 e a parte final do § 12 do art. 2.º da lei n. 65 de 1893.

TRANSCRIPÇÕES

NORTE E SUL

(*Paiz*—Adolpho Caminha)

Em 1893, ao pisar a terra fluminense de volta dos areiaes nortistas, onde eu fôra beber um pouco de ar provinciano, li com sorpresa, na capa de um livro artistico e em fórma de bandeira revolucionaria, a expressão «Brasil-Sul» n'um destaque vivo e pretencioso. O autor já eu conhecia como um dos espiritos mais rebeldes da nova geração litteraria; quanto á obra, não é difficil imaginar a minha suffreguidão ante esse titulo vago, cheirando a incenso, e de uma tão larga suggestividade: «Missal».

Aquella especie de legenda obrigou-me a uma série de reflexões sobre a velha theoria dos climas popularisada trinta annos antes de Montesquieu pelo abbade Dubos.

Positivamente Cruz e Souza quiz dividir o Brazil, como já alguem fizera em duas grandes regiões litterarias: a região norte e a região sul, obedecendo cada uma ás leis especiaes de clima, de topographia e de sociabilidade que caracterisam os paizes e que constituem o «meio», isto é, o conjunto de circumstancias capazes de modificar a propria raça. De outro modo não se entenderiam as palavras «Brazil-Sul» collocadas á frente de um livro de arte.

A questão levantada, creio que pela primeira vez, por um nortista, echoou mais tarde no espirito do autor do «Missal» como no de alguns homens de lettras, que a procuraram estudar.

Se é verdade, como quizeram demonstrar muitos escriptores, inclusive Taine, que o artista é um producto do «meio»; se podemos reconhecer pelo caracter de uma obra que o seu autor é filho de uma zona quente ou de uma zona fria, para que esse aviso desnecessario e odioso—Brazil-Sul ou Brazil-Norte?

O poeta X..., convencido de que é uma força intellectual capaz de honrar o seu paiz, orgulha-se em ter nascido nos pampas do Rio Grande; mas o poeta Y..., convencido tambem de que «il y a quelque chose là»..., ostenta garbo em dizer que nasceu debaixo do equador, nas fronteiras do Amazonas. Um outro, porém, esquecem-se de que o Rio Grande e o Amazonas são Estados brazileiros e de que as suas obras virão a honrar não ao Amazonas e ao Rio Grande, mas unicamente ao Brazil, a patria commum que elles representam.

Se quizermos a todo transe, por uma vaidade infantil, discutir qual o meio mais proprio á gestação artistica, então demos a palavra á sciencia, que, por sua vez, dará a primazia ao norte, ou melhor, ao paiz em que mais temperado for o clima.

Uma atmosphera leve, um céo azul e uma paizagem clara, como se observam ordinariamente nas regiões septentrionaes do Brazil, dão força á imaginação, desenvolvem a sensibilidade proporcionam «estados d'alma» e uma visão optimista das cousas.

De resto, nem muita luz nem muita sombra, como na pintura flamenga.

O calor excessivo e o frio excessivo dão em resultado, no primeiro caso, a indolencia do espirito e, portanto, certa incapacidade para as grandes creações estheticas; no segundo caso a atrophia mental,—feitas as excepções que, em regra, nunca deixaram de existir.

Sem fallar no abbade Dubos, cujas «Reflexions sur la poésie et la peinture» Brunetière recommenda aos artistas de hoje como uma obra essencial, infelizmente rarissima (tanto assim que não encontrei em nenhuma de nossas bibliothecas), devemos acreditar na sinceridade de um espirito como o de Montesquieu. Reconhece o grande philosopho as vantagens do clima quente sobre o clima frio no que respeita ás manifestações intellectuaes, e a proposito narra que, tendo ouvido a mesma opera, representada pelos mesmos autores na Inglaterra e na Italia, enthusiasmou-se mais pela representação nesse ultimo paiz.

«Dans les pays froids (diz elle) on aura peu de sensibilité pour les plaisirs; elle sera plus grande dans les pays temperés; dans les pays chauds, elle sera extreme.»

Com relação á sensibilidade artistica observa-se o mesmo facto: ella é tanto maior quanto mais proximo ao equador estiver o homem.

Todos os hygienistas do espirito são accordes em sustentar esta doutrina, que, entretanto, me parece exagerada.

Em França a maior parte dos homens illustres nasceram no meio-dia. A Provence é a terra dos artistas.

Outro argumento em favor da nossa opinião é a Grecia, onde as faculdades do espirito humano attingiram o seu maximo de desenvolvimento na arte e na sciencia. Diz um autor celebre que ainda hoje somos, não obstante a larguesa dos conhecimentos modernos, discipulos de Platão, de Aristoteles e dos poetas e artistas gregos; e accrescenta com justa rasão, que nos climas quentes e temperados a natureza e a vida prodigalisam os seus thesouros: a imaginação crêa livremente, o cerebro não cessa de produzir sob a influencia de um sol ardente, de uma atmosphera pura e luminosa.

Com relação ao Brazil não se póde negar que a zona no norte é mais fecunda em organisações artisticas: de lá é que vem toda a força, todo o prestigio litterario do Brazil, toda a originalidade.

Comprehende-se a necessidade que teem os escriptores de vir ao Rio de Janeiro completar a educação do espirito. Este facto é commum a nortistas e sulistas, que trazem do solo natal o que não adquirem em parte alguma: o temperamento, a vocação, as tendencias naturaes. Aqui apenas recebem educação mental definitiva, como uma pedra rara que fosse lapidada n'uma grande officina.

Quaes os nossos maiores escriptores e poetas?

José de Alencar, o legitimo creador do romance nacional, espirito independente, artista de uma sensibilidade feminina [illegible] á Chateaubriand e um dos mais delicados prosadores deste seculo;

Gonçalves Dias o grande lyrico inexcedivel na delicadeza do sentimento e da forma, o poeta nacional por excellencia, muito superior como poeta e como artista ao melifico e terno João de Deus, que é o orgão da poesia portugueza contemporanea;

Castro Alves, uma das mais finas organizações artisticas brazileiras, typo do poeta do norte, arrebatado pelos grandes ideaes, e cujo poema «O Navio Negreiro» excede todas as producções dos nossos modernos poetas;

e, dos contemporaneos:

Aluisio Azevedo, Coelho Netto, Raymundo Correia, Araripe Junior, Arthur Azevedo...;

todos nortistas, comprovando, em maioria, a superioridade intellectual de uma zona sobre a outra.

Actualmente os centros litterarios de maior actividade são os de Pernambuco, Ceará e Pará.

Em uma de suas ultimas e adoraveis «cartas familiares de Paris» Eça de Queiroz, partindo de Montesquieu no «Espirito das Leis,» com escala pelo estadista Fontes Pereira de Mello (o «nosso Fontes,» como elle espirituosamente chama), tratou da influencia do clima sobre as sociedades. E naquelle estylo macio e apurado, que todos nós conhecemos, naquella linguagem de ouro fluido, provou que as sociedades vivem melhor e dão melhor conta da sua capacidade physica ou intellectual nos climas temperados.

«No sul (escreve o illustre correspondente) o trabalho é todo feito a cantar, como uma devoção; no norte o trabalho é feito sombriamente, quasi amargamente como uma condemnação...»

Isso quanto a Europa, onde o clima no sul, corresponde ao do norte brazileiro aproximadamente, segundo as latitudes.

Continuando o seu bello estudo, diz ainda o autor das «cartas familiares»:

«O sol, que tudo allumia, enche tambem de claridade o espirito. Não ha fantasmas interiores. O mundo nitido, repassado de luz não offerece mysterios nem terrores».

Exactamente. A luz da atmosphera communica-se ao espirito, abre horizontes á imaginação, e o poeta, e o artista não póde esquivar-se ao trabalho da phrase ou da rima, porque o cerebro lhe está constantemente a reclamar actividade n'uma grande febre de idealisações e de gloria.

Parece logico, e ninguem ha que deixe de reconhecer, que o habitante da zona torrida, por isso mesmo que vive sob um clima ardente, tem uma visão mais nitida do universo e uma sensibilidade mais impressionavel que a do esquimó ou do canadense. O calor, accelerando as forças vivas da natureza humana, emprestão ao homem certa energia moral, certa pujança de espirito verdadeiramente admiravel, ao contrario do gêlo, do frio e das brumas, que produzem uma enervação doentia e um grande abatimento d'alma, como se pesasse sobre elle uma atmosphera de chumbo.

E' ainda Montesquieu quem reconhece nos filhos da zona torrida «... une penetration singulière, une prompte facilité a saisir toutes les idées et a les rendre avec feu; la force de combiner, jointe au talent d'observer; un melange heureux de toutes les qualités de l'esprit...»

O sul do Brazil não é positivamente uma região fria com todos os caracteres das zonas mais ou menos glaciaes, onde o homem vive subjugado pela natureza, coberto de pelles ou conchegado ás estufas n'um ascetismo perpetuo. O nosso clima é, em geral, temperado, não obstante as bruscas variações thermometricas a que estão sujeitos alguns Estados do sul; no norte, porém, essas variações desapparecem para dar logar a uniformidade da temperatura só de muito longe em muito longe alterada pelos invernos regulares quando elles não faltam.

Por que é que na Europa o espirito de um meridional tem muito mais vivacidade e muito mais delicadeza, que o de um laponio ou de um moscovita?

A que se devem as extraordinarias qualidades artisticas do povo italiano?

Procuremos a resposta na theoria dos climas e só ahi encontraremos.

Falem-me nas tendencias guerreiras do sulista (exigencias da natureza organica) e eu estarei prompto a concordar favoravelmente ao sul. Intellectualmente é que elle não poderá competir com a região opposta.

Os filhos do Rio de Janeiro têm uma vantagem sobre o provinciano: é que nascem no meio da civilisação e logo em idade precoce, vão adquirindo conhecimentos e maneiras proprias das grandes capitaes e vão se familiarisando, portanto, mais depressa que aquelles, com os processos artisticos dominantes e com as idéas geraes da epoca.

O filho da provincia, por mais talentoso que seja, hade forçosamente completar a sua educação artistica n'um circulo maior onde as suas faculdades possam triumphar em communicação com as boas obras estrangeiras; o talento, porém, esse conserva-se original e vigoroso, sem perder nenhum dos caracteres que o distinguem da intelligencia do meridiano.

Se eu pensasse com um ex-professor de mythologia das Bellas-Artes que todo artista deve ser ignorante, obedecendo «exclusivamente» ás tendencias naturaes do seu espirito, ainda assim teria um argumento a favor do norte. Juvenal Galeno é, no genero popular, o nosso melhor cancioneiro; e, comtudo, o poeta cearense não quis ficar inteiramente alheio ás manifestações da arte civilisada.

A educação intellectual é tão necessaria quanto a hygiene do corpo. Todos os grandes escriptores e poetas foram homens de cultura superior e de orientação litteraria.

O Rio de Janeiro é o nosso «petit» Paris, o centro da vida nacional, por assim dizer a retorta em que se operam as dynnamisações artisticas; do norte e do sul correm todos para o meio commum em que se estabelece a verdadeira luta pela existencia e pela gloria.

Estou certo que o autor do «Missal» já se não preoccupa, com essa ridicula questão Brazil-Norte e Brazil-Sul. Elle, que não admitte nacionalidade em arte, commetteu uma heresia pasmosa, carregando a tinta naquelle distico banal á entrada do seu primoroso livro.

EXTERIOR

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O Sr. Cleveland, actual presidente da Republica, declarou officialmente que não apresenta a sua candidatura a reeleição.

Acha-se, diz elle, com a saude muito affectada e por isso carece de descansar.

— O gabinete, em uma de suas ultimas reuniões, discutio a possibilidade de serias complicações em virtude das reclamações européas feitas as republicas de Venezuela e Nicaragua, constando que se retira do gabinete o ministro das relações exteriores, por estar em desaccordo com o Sr. Cleveland nas questões entre os Estados-Unidos, a Hespanha, a Inglaterra e Nicaragua.

Cleveland exigio a retirada do ministro hespanhol em Washington, por ter feito referencias offensivas ao governo dos Estados-Unidos.

— O governo nomeou uma commissão para estudar a utilidade da abertura do canal de Nicaragua e modificar os respectivos planos.

Essa commissão encetará os seus trabalhos mesmo durante o presente mez de Abril.

— Os republicanos venceram as eleições nos Estados do oeste.

Swift, alcaide de Chicago, teve 45,000 votos de maioria.

No partido democrata reina desharmonia.

— Annuncia-se para proximo a partida de diversos navios norte americanos, com destino a Asia Menor.

Esta expedição tem por fim de fazer respeitar os interesses americanos feridos nestes ultimos tempos n'aquella região.

— Depois de 2 mezes de inquerito acerca da corrupção da policia de New-York, compareceram perante o tribunal criminal 25 agentes, entre elles varios altos funccionarios e nomeadamente, o chefe de policia.

— O Sr. Fontoura Xavier nomeado consul brasileiro em New-York chegou a essa cidade proximamente e aguardava o exequatur do governo de Washington para entrar no exercicio de seu cargo.

Toda a imprensa o recebeu muito bem e em artigos do «Weird, New-York Times e Sun» lhe foram feitas as mais honrosas referencias.

— Neste ultimo jornal appareceu um artigo [illegible] inspirado, contendo a mais falsa noticia das manifestações populares havidas no Brazil pelo laudo do presidente Cleveland sobre a questão do territorio das Missões; outra folha porém, da mesma cidade de New-York, e uma das mais conceituadas de todos os Estados Unidos, a «Tribune» apressou-se a restabelecer a verdade dos factos no artigo que publicou e aqui comprehendemos:

«O laudo na questão brazileiro-argentina.—Circularam noticias inexactas sobre o modo porque o laudo do presidente Cleveland foi recebido em Buenos-Ayres e no Rio de Janeiro e sobre suppostas manifestações de reconhecimento feitas pelo Brazil.

Um jornal de New-York chegou mesmo a dizer que o Brasil não soube apreciar com dignidade a sua victoria, pois estava fazendo demonstrações insultuosas para os argentinos e ia mandar a Washington, em um navio de guerra, uma commissão para agradecer o presidente Cleveland.

Disse tambem o mesmo jornal, que a missão especial, que defendeu a causa de sua patria durante o arbitramento, visitou o arbitro e dirigio-lhe palavras de baixa adulação, cobrindo-o de elogios.

Nenhum fundamento tem essas asserções.

A noticia de que uma commissão vai partir do Brazil a bordo de um navio de guerra para apresentar agradecimentos officiaes ao presidente é de pura invenção; e não pode ser tomada ao sério nem mesmo por um momento.

Os agradecimentos officiaes do Brasil, apresentados como é de estylo em taes casos em uma carta de gabinete dirigida pelo presidente Moraes ao presidente Cleveland pela graciosa solicitude e attenção com que, em meio dos graves occupações do seu elevado cargo, estudou e resolveu a questão que lhe foi submettida, serão entregues na Casa Branca pelo Barão do Rio Branco, quando for recebido em audiencia de despedida pelo Sr. Cleveland. O Barão do Rio Branco chegou a este paiz ha quasi dois annos como enviado e ministro em missão especial para preparar e apresentar a defesa dos direitos do Brazil.

Sem duvida houve grande alegria em toda a extensão do Brazil quando se soube que o laudo do Presidente Cleveland era a favor dessa Republica, porém os telegrammas e os jornaes ultimamente chegados da America do Sul concordão em mostrar que o Governo e o povo argentino tomárão parte nesses regosijos.

O Presidente Uriburú, da Republica Argentina, telegraphou ao Presidente Moraes, do Brazil, que «o povo argentino, ainda que não tivesse sido favorecido pela decisão do eminente juiz a quem se deferio a sentença do secular litigio, se felicitava de ver de apparecer o unico motivo possivel de desaccôrdo com os seus antigos alliados, cujas relações é constante anhelo da Republica Argentina estreitar com vinculos de cordialidade e interresse commum.»

Nada se produzio que pudesse offender a Republica Argentina durante as demonstrações no Brazil. As bandeiras dos dous paizes fluctuavão uma ao lado da outra. Em 12 de Fevereiro, depois do «mess-meeting» no Rio de Janeiro, quando o povo foi saudar o Presidente da Republica, a commissão recebida no palacio do Governo encontrou ao lado do Presidente Moraes o Ministro Argentino, Sr. Garcia Merou, o qual pronunciou um discurso muito applaudido em resposta á saudação que o orador da commissão dirigio á Republica Argentina e ao seu representante.

«Esta *entente cordiale* era natural porquanto, em um arbitramento, não ha vencedores nem vencidos, tendo ambas as partes, prévia e espontaneamente, resolvido entregar o assumpto a um juiz imparcial e aceitar a sua decisão.

As duas partes tinhão apenas que preparar as suas exposições, apresentando todos os argumentos e provas que pudessem em seu favor. Esse trabalho foi feito pelo Sr Zeballos e pelo Barão do Rio Branco; e este, por espaço de quasi um anno, esteve separado da sociedade, residindo aqui em Nova-York, com o fim de preparar a sua exposição e augmentar os numerosos documentos historicos e geographicos que trouxera comsigo, depois de laboriosas pesquizas na Europa e no Brazil:

Como a «tribune» já disse, a perda do territorio contestado teria feito penetrar ainda mais pelo interior do Brazil a como ponta de espada que a Republica Argentina já apresenta pela posse do territorio de Misiones, encravado entre o Brazil e o Paraguay, e o Estado Brazileiro do Rio Grande do Sul ficaria quasi de todo desligado do resto da Republica de que faz parte.

A conservação deste territorio disputado explica o regosijo que houve no Brazil, e que se manifestou sem infligir a mais ligeira ferida aos briosos nacionaes da Republica Argentina, cujo governo e povo aceitarão perfeitamente o laudo do Presidente dos Estados Unidos.»

— Activa-se neste momento em Castle Garden (New-York) a installação de um vasto aquario.

Estabelecido em uma installação de fórma circular, este aquario comprehende, no centro, uma grande bacia circular de 11.60 de diametro e 1.80 de profundidade e 6 outras bacias extendendo-se em corôa ao redor da primeira, tendo cada uma de 8.50 de extensão e 0,90 de profundidade.

Estas bacias são construidas de tijolo e cimento, com coroamento de pedra e revestimento de azulejos.

Em redor desta installação central estão repartidas 94 bacias com gelo estabelecidas em dous andares e medindo de 1m,50 a 2,00 de largura e 1m,50 de profundidade para as de baixo e 0m,90 a 1m,50 sobre 1m,20 para as de cima, que são em ardosia.

Uma parte destas bacias é reservada para peixes d'agua doce, o restos aos d'agua salgada, que occuparão as bacias abertas do centro.

Este aquario, que brevemente se abrirá, será dos mais curiosos pela riqueza da fauna e da flora aquaticas dos arredores de New York.

Receberá alem disto peixes de outras regiões. As pircas indicadoras collocadas sobre cada recipiente conterão além do nome do peixe uma reproducção fiel colorida do mesmo.

A agua das bacias será conservada tanto quanto possivel na temperatura a que estejão accostumados os peixes.

Tanto a agua do mar, como a doce, serão filtradas: serão tambem renovadas por uma disposição especial e artificialmente arrejadas.

Carta semelhante, de agradecimento, terá sido expedida pelo presidente da Republica Argentina para ser entregue pelo seu ministro em Washington.

E' inexacto que o Barão de Rio Branco ou qualquer outro membro da missão especial do Brazil, haja dirigido ao Arbitro palavras de agradecimento inconvenientes ou exageradas.

O ministro Rio Branco limitou-se, segundo os estylos diplomaticos e os precedentes, a dirigir, depois do laudo, uma nota ao secretario de Estado, declarando que remettera esse documento ao Governo do Brazil cujas ulteriores instrucções aguardava e pedindo ao Secretario de Estado que, emquanto não podiam chegar as palavras mais autorisadas do Presidente da Republica Brazileira, transmittisse ao Arbitro as seguranças que elle ministro podia desde logo dar de que o seu governo e a nação brazileira agradeciam profundamente, e teriam sempre em lembrança a solicitude com que o Presidente Cleveland emprehendera e desempenhara a trabalhosa missão de arbitro nesta tão longa controversia, resolvendo-a de modo certamente feliz e honroso para as duas nações amigas, que tinham recorrido ao seu juizo imparcial,

O Sr. Zeballos, ministro argentino, cumprio tambem esse mesmo dever, dirigindo uma nota ao Secretario do laudo e agradecen o serviço prestado pelo Arbitro.

— Ha noticias de que a expedição norte americana ao polo do norte chegou á Groenlandia e é optimo o seu estado sanitario; bem como que o congresso do Canadá discute um projecto de annexação da Terra Nova, e que uma nova conspiração para restaurar a monarchia nas ilhas Sandwich, fôra descoberta.

— A «American Academy of Political and Social Science» de Philadelphia está publicando em inglez as constituições escriptas do mundo.

As constituições da Prussia, da França, da Italia, do Mexico e da Colombia já foram publicadas.

— O «Engineering» publicou os seguintes dados sobre a producção de carvão de pedra nos Estados Unidos, calculados em toneladas:

	Carvão betuminoso	Antracite
1889.	95.233.590	40.714.721
1890.	99.392.921	4[illegible].439.838
1891.	[illegible]	[illegible]
1892.	[illegible]	[illegible]
1893.	[illegible]	[illegible]

Existem minas de carvão em 29 Estados e territorios.

O Estado da Pensylvania é o primeiro da lista e fornece quasi o terço da totalidade, vem depois o Illinois com 8.700.000 toneladas e o Ohio com 7.000.000.

A producção total do mundo é avaliada em 366 milhões de toneladas, das quaes os Estados Unidos fornecem 30 %.

A producção dos principaes paizes é a seguinte:

	Toneladas
Grã Bretanha (1893)	164.325.895
Estados Unidos (1893)	162.814.977
Allemanha (1892)	94.196.009
França (1892)	26.178.70[illegible]
Austria (1892)	25.331.090
Belgica (1892)	16 583.000

— Incendiaram-se os depositos das fabricas de algodão em Nova Orleans, perdendo-se 26 000 fardos.

Além deste incendio, num café da mesma cidade explodio uma bomba de dynamite causando grandes destroços e 15 mortes.

O autor do attentado não foi descoberto, mas attribuido o facto á varios italianos, pretendendo o povo logo atacar todas as casas italianas.

Esses excessos todavia, não se deram, pelas medidas energicas tomadas pela policia, constando já que a desgraça foi devida á imprudencia de um empregado.

A cidade apresenta um aspecto triste.

— Deu-se um explosão de grisu na mina de Red Cannon em Wyoming, ficando sotterrados grande numero de mineiros.

Já foram retirados 65 cadaveres.

— Sobre a revolução em Cuba, sabe-se que os chefes insurrectos Maceo e Crombet chegaram á ilha da Fortuna, afim de guiar a expedição; e para ahi partiram os cruzadores hespanhóes «Reina Mercedes» e «Nueva España», afim de os vigiar.

Amador Guerra publicou proclamação, assegurando que os revoltosos triumpharam.

O negro cubano Moncada, segundo carre, proclamou a guerra de raças.

Telegramma official de Havana diz que, á excepção de Sandago, reina tranquillidade em Cuba.

Accrescenta o despacho que os revoltosos estão desmoralisados e sem recursos e que as forças de que dispõe a autoridade bastam para castigar os grupos que ainda se conservam em armas.

No entretanto as autoridades norte-americanas em Cuba communicam que a revolução generalisa-se, ameaçando muito seriamente a monarchia hespanhola.

As linhas telegraphicas submarinas entre Cuba e os Estados-Unidos foram cortadas.

Diz o «New York Herald» que o general Maceo, acompanhado de 37 officiaes e um grupo escolhido de revolucionarios, chegou a Cuba, tendo apresado um vapor hespanhol com carregamento de armas e munições dera a Havana, além de um contingente de cerca de 300 soldados e officiaes do exercito hespanhol, que se acham prisioneiros dos insurrectos.

Diz-se os revoltosos dirigem-se para a região montanhosa do interior, onde parece querem se entrincheirar, tendo batido os hespanhóes em Campo-huelos.

Em sessão do senado Frye pronunciou um discurso e disse que os Estados-Unidos precisavam de Cuba autonoma.

Formaram-se em diversos pontos dos Estados-Unidos comités para favorecer e auxiliar pecuniariamente a revolta na ilha de Cuba.

Diversas commissões já obtiveram recursos pecuniarios para esse fim na somma de 400 contos, que tem em caixa.

— Constava em New-York, que o gabinete venezuelense dera demissão collectiva.

Na mesma Republica novas minas de ferro acabam de ser descobertas em seu territorio: as jazidas parecem importantes e estão quasi na superficie do solo.

Para Guayra, onde ha receios de motins em consequencia do conflicto entre o presidente Crispo e os representantes de França e Belgica, fez seguir o governo americano um navio de guerra.

— Do Haiti tambem ha noticias de New-York.

O general Hypolyte, presidente daquella Republica, derrotou os revoltosos.

A insurreição tem á sua disposição muito poucos recursos.

Ponte pagou 60,000 francos como indemnisação do assassinato do consul francez.

Mexico

O governo empenha-se em conservar boas as suas relações com as outras potencias; e de accordo com esta disposição, a questão de limites entre o Mexico e a Republica de Guatemala terminou de modo satisfactorio.

As negociações diplomaticas concluiram-se pela assignatura de um tratado que salvaguarda os interesses das duas nações.

O ministerio das relações exteriores de Guatemala festejou este feliz successo, offerecendo um banquete ao representante do Mexico.

— O estado financeiro do paiz melhorou sensivelmente nestes ultimos tempos.

LITTERATURA

A luz da estrella

AO AMBROSIO GOMES

Que linda estrella! (Eu lhe dizia olhando
Toda curva do céo cor de alabastro)
Como, continuamente rutilando,
Deixa um veio de luz proprio d'um astro!

Ha no seu longo e luminoso rastro
Scintillações que vão illuminando
O céo. E ella sem ver que além brilhando
Venus estava acorrentada a um nastro

De prata.—Ainda tu não viste a estrella?
Lhe perguntei.—Mas se não posso vel-a,
Se a sua luz ao meu olhar se inflamma!

Então, fitando-a surprehendido e mudo
Vi que seus olhos me diziam tudo:
Tinham da estrella arrebatado a chamma.

Bahia. *Costa e Silva.*

«Escola Norte Litteraria»

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 20

1595—Os moradores de Olinda tentam incendiar as esquadras surtas no porto do Recife, por meio de canôas cheias de materias inflammaveis.

Prevendo de ante-mão, uma tentativa semelhante havia collocado Lancaster uma vanguarda de lanchas tripoladas por marinheiros armados de compridos croques, que obstaram o contacto das canôas inflammadas com os navios corsarios. (Vid. eph. de 29 e 30 de Março e 5 de Maio).

1632—Domingos Fernandes Calabar, homem de côr parda, natural de Porto Calvo, passa-se para os hollandezes.

Do que se tem escripto sobre Calabar, uns têm dito que elle aceitando o dominio hollandez procurava o bem de sua terra, outros que elle assim praticando queria subtrahir-se a castigos.

Fosse qual fosse a razão, pela qual elle passara-se para os hollandezes, o que certo, é que Mathias de Albuquerque temeu-se dos serviços que elle prestaria aos inimigos, a ponto de não só offerecer-lhe o perdão como tambem postos no exercito.

Entre os hollandezes gosou Calabar, sempre de grande consideração, sendo-lhe até conferido o posto de capitão.

1648—Chegam ao Recife o resto do exercito do general Schkoppe, que foi mal recebido pelos moradores hollandezes.

— No mesmo dia entrava no Arrayal o exercito pernambucano, no meio das acclamações dos seus 300 companheiros que haviam ficado de guarnição e de todos os moradores da visinhança.

1817—O governo provisorio baixa um decreto promettendo a liberdade aos escravos que viessem se apresentar para a defeza da patria e cria companhias de guerrilheiros.

«O tempo instava, as circumstancias aggravaram-se, e o governo patriotico passava as noites em vigilias, meditando sobre os recursos que ainda lhe restavam. Tantas trahições, tanta inconstancia dos habitantes das provincias circumvisinhas, penalisavam, mas não davam a temer igual degradação da parte dos de Pernambuco.

. . . .

Os ecclesiasticos da provincia desde o principio da revolução haviam desenvolvido um caracter muito superior aos prejuizos de sua corporação, dando bom exemplo de principios liberaes: os acontecimentos infaustos que posteriormente seguiram-se, não lhes resfriavam o ardor. O padre Antonio de Souto Maior, o padre João Gomes de Lima, Frei João Loureiro, guardião do convento dos franciscanos do Recife, distinguiam-se entre os demais pelo seu espirito marcial e ascendencia sobre a multidão. Entre os seculares um certo Pedro Ivo, senhor do engenho Piedade, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, igualmente senhor de engenho e João Alves Leite, rico proprietario da villa de Ourubá, eram apontados como patriotas capazes de mover a inercia dos habitantes do campo. Sobre esses fixou o governo a primeira prova do seu novo systhema de defeza concedendo a cada um a patente de capitão de guerrilha, e entregando-lhes armas para que as distribuissem ás pessôas de sua confiança que formassem as companhias.» (1).

1851—Evade-se da fortaleza da Lage do Rio de Janeiro, Pedro Ivo Velloso da Silveira.

Quando tomou parte na revolução de 1848 era capitão de artilharia.

«No ataque do Recife, que teve lugar no dia 2 de Fevereiro, Pedro Ivo commandou a divisão que atacou pelo sul e rompeu em batalha até o bairro de Santo Antonio, tomou as ruas principaes e, quando chegou as mais proximas ao palacio da presidencia cuja tomada era o seu alvo encontrou séria resistencia, travando-se então renhidissima peleja á impedir-lhe o passo. Não conseguindo ir além, desalojado mesmo da magnifica posição que occupava na rua do Sol e proximo ao palacio, Pedro Ivo contramarchou e foi tomar posição nos largos do Carmo, Livramento e Penha e rua Estreita do Rosario, onde de novo travou-se a peleja; e no meio de uma luta incessante e renhida, quando talvez a victoria ia pronunciar-se pelas tropas liberaes entra na cidade pelo lado da Bôa-Vista, uma forte columna sob o commando do general José Joaquim Coelho, e assim dicidio-se a victoria em favor do governo *já muito adiantada mais ainda não segura*.

(1) M. Tavares.—«Hist. da Rev. de 1817.»

Tentando ainda alguma resistencia nas ruas da Penha, Ribeira, Concordia, Augusta e adjacentes foi nestes pontos mais do que em todos os outros renhido e sanguinolento o combate; e na ultima extremidade quando viu-se completamente perdido, abandonou o campo, vadeou o Capibaribe pela ilha de Anna Bezerra e ganhou o interior.

. . . . . .

Occupando posições vantajosas no sul da provincia, perseguido sempre pelas forças do governo, Pedro Ivo passou-se para as mattas e acampou em terras do engenho Verde. Posta a premio sua pessoa, marcando o governo.... 8:000$000 rs. a quem apprehendesse e...... 4:000$ rs. se acaso fosse elle morto no acto da prisão, Pedro Ivo resistio heroicamente, nesse difficil empenho, sem recurso algum, luctou e lutaria até morrer, se não fôra a intervenção de seu pai, que um garantia, o que elle já havia regeitado pelas condicções humilhantes em que tinha sido proposta.

Pedro Ivo passou-se então para as Alagôas d'ahi partio para a Bahia e depois de alguns dias de demora seguio para o Rio de Janeiro, onde logo que chegou foi recolhido a uma fortaleza, sob sentinella e immensas precauções.

Dias depois apresentavam-lhe o Decreto de amnistia com a clausula porém de assignar termo de residencia por 6 annos fóra do imperio e em lugar approvado pelo governo, ao que regeitou allegando as condicções melhores que havia proposto a presidencia de Pernambuco, e mesmo por não ser o que se havia tratado pois largou as armas sob promessa de amnistia geral. (2)

Sobre o desapparecimento de Pedro Ivo correram diversas versões, sendo a mais acentuada que esse facto encobrio um assassinato,

O certo, porém, é que o commandante da fortaleza não foi punido e o governo imperial lançou o ouvido sobre o acontecimento. (Vid. Eph. de 11 de Dezembro.)

1858—Fallece o pernambucano Manoel Pereira de Moraes.

«No movimento politico de 1848, Moraes representou um papel importante e foi um dos seus chefes.

Rompendo a revolução elle foi um dos primeiros que se poz a sua frente, desempenhou a commissão de chefe de divisão, dirigio o commando das forças que atacaram Goyanna em 13 de Dezembro, o combate de Cruangy, o do engenho Camaragibe, em Serinhaem, e foi um dos chefes do assalto do Recife em 2 de Fevereiro de 1849. Moraes fez parte do directorio da revolução, e revez do dia 2, seguio com as forças para o interior da provincia, passou-se depois a Parahyba, e onde perdida a causa que defendia voltou occultamente para o Recife e embarcou para os Estados-Unidos. (3)

Voltando á Pernambuco em 1852, foi amnistiado e recolheu-se a vida privada.

1867—Fallece no Paraguay o alferes pernambucano Francisco Luiz Bittencourt, que fez parte do estado maior do general Albino de Carvalho, nos dias 3 e 22 de Setembro de 1866, distinguindo-se em ambos os ataques (Curuzu e Curupaity).

(2) Pereira da Costa—*Dicc. de pers. celebres*
(3) Pereira da Costa—Idem.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 15ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Salazar Moscoso e Regueira Costa.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo autographos das resoluções em numero de oito que haviam sido solicitadas pelo Senado em officio n. 19 de 28 de Março ultimo.—A distribuir.

Uma petição do director secretario do Senado requerendo o augmento de 280$000 annuaes em seus vencimentos, ficando estes equiparados aos do director da Secretaria da Camara dos Deputados.—A' commissão de policia.

—

Tendo comparecido os Srs. Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira, abrio a sessão.

Foi lida, sendo approvada a acta da sessão antecedente.

Foram tambem lidos e igualmente approvados sem debate tres pareceres sob ns. 15, 16 e 17, o primeiro da commissão de policia deferindo favoravelmente a petição do director da Secretaria do Senado e os dous ultimos da 5ª commissão redigindo os projectos ns. 2 e 4 deste anno, iniciados neste Senado, sendo ambos dispensados da publicação a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

O Sr. Presidente declarou que, relativamente ás duas ultimas resoluções iam ser feitas as devidas communicações á Camara dos Srs. Deputados

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 2ª discussão as emendas ns. 1, 2 e 3 ao projecto do Senado n. 5 deste anno (reorganisação do ensino primario), sendo enviado á 5ª commissão para fazer a redacção.

Em 3ª discussão e sem debate foram approvados os projectos ns. 7 e 8, o primeiro determinando o escudo que deve servir de sello do Estado, e o segundo substituindo a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 45 de 1892 (anonymato na imprensa).

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. Constancio Pontual a 1ª discussão do projecto n. 3 deste anno (pensão aos filhos do finado Dr. José Maria de Albuquerque e Mello).

O Sr. Eduardo de Oliveira, pela ordem requereu e obteve dispensa do interticio para os projectos ns. 7 e 8, votados nesta sessão.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão havendo designado a seguinte ordem do dia para hoje: 3ª discussão dos projectos ns 7 e 8, 1ª discussão do projecto n. 9, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Gonçalves da Rocha, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Pereira Tejo, Domingos de Abreu, Motta Silveira, Celso de Souza, Godoy de Vasconcellos, Pereira da Silva, Elpidio Figueredo, Julio Antero, Apollinario Maranhão, Bertholdo Galvão, José Marcelino, Leopoldo Lins, Godofredo Moscoso, Bianor de Medeiros e Joaquim Guimarães.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente.

Petição de José Severino de Almeida Pedrosa, requerendo melhora de reforma.—A' commissão de orçamento.

Outra de João Cesario de Mello, requerendo melhoras de aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de Frederico Augusto Paes Barreto, requerendo melhora de aposentadoria.—A' commissão de orçamento.

Outra de Antonio Rocha de Moura, requerendo que lhe seja concedido o uso e gozo por 30 annos da area de 10 kilometros de costa no archipelago de Fernando, para estabelecer depositos de carvão, agua, generos alimenticios, de mediante vantagens para o Estado e a União.—A' commissão de Commercio e Industria.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 18 Da commissão de Obras Publicas, concluindo que seja adoptado o projecto n. 44 estabelecendo premios aos agricultores de café e cacáu.

N. 19—Da commissão de contas e despezas, concluindo que seja approvado o projecto n. 10 com algumas modificações.

Foram lidos apoiados e julgados objectos de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 45—Apresentados pelos Srs. Pinheiro Ramos, Gonçalves da Rocha, Elpidio Figueredo, Pereira Tejo, Araujo Lima e Motta Silveira, estatuindo que os collectores e escrivães effectivos das collectorias das rendas deste Estado não poderão ser demittidos senão em virtude de condemnação em processo criminal, cuja sentença tenha passado em julgado.

N. 46—Apresentado pelos Srs. Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Godofredo Moscoso, Araujo Lima, Motta Silveira e Pinheiro Ramos, autorisando o Governador do Estado, a dispender a quantia de 6:000$000 com os reparos de que necessita a cadeia de Taquaretinga, e igual quantia com as da cadeia da cidade da Escada.

Passa-se á ordem do dia.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 21 do corrente anno, oraram os Srs. Domingos de Abreu, Elpidio Figueiredo, Bianor de Medeiros e Godoy Vasconcellos que enviou á mesa um requerimento, que foi regeitado depois de ter orado o Sr. Joaquim Guimarães.

Tendo os Srs. Apollinario Maranhão, Godoy de Vasconcellos e Domingos de Abreu enviado á mesa uma emenda ao referido projecto, oraram sobre ella os Srs. Leopoldo Lins, Bianor de Medeiros, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo, Julio Antero e Godofredo Moscozo.

Encerrada a discussão o Sr. Presidente mandou proceder a chamada e tendo-se verificado não haver numero para votar, por terem se retirado do recinto os Srs. Apollinario Maranhão, Domingos de Abreu e Godoy de Vasconcellos, ficou adiada a votação do mesmo projecto, bem como a da referida emenda.

Em seguida entraram em 1ª discussão os projectos ns. 20, 22, 23 e 7 do corrente anno, sendo encerrada sem debate as discussões e adiada a votação.

Foram ainda subtituidas em 2ª discussão a emenda apresentada ao projecto n. 5 e o projecto n. 14, sendo tambem encerradas sem debate as discussões e adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª Parte; discussão do projecto n. 2 e votações adiadas.

2ª Parte; trabalhos de commissões.

Conselheiro Rosa e Silva—Folgamos de passar para as nossas columnas as palavras que a respeito desse nosso amigo escreveram o *seculo* e a *Vanguarda*, de Lisboa, por occasião da passagem de S. Exc. por essa capital:

Disse o *Seculo*:

«*Conselheiro Rosa e Silva.*—Partio hontem, para Paris, no *Sud-Express* o Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, actual presidente do Congresso Nacional da Republica Brasileira.

Tivemos o prazer e a honra de passar meia hora com o illustre e benemerito brasileiro, que é realmente uma das glorias do seu paiz e um dos ornamentos da camara.

O Sr. Conselheiro Rosa e Silva é dotado de uma rara modestia, pessoalmente muito sympathico, intellectualmente superior e politicamente um democrata sincero e convicto. Novo ainda, pois não deve contar mais de trinta e tantos annos, tem diante de si um largo e auspiciosissimo futuro. O actual Presidente da Republica convidou-o para entrar no ministerio que, actualmente, se acha á frente dos negocios. Mas S. Exc. recusou.

Vivo, activo, trabalhador, de olhos muito claros e de uma physionomia expansiva e insinuante, o Sr. Conselheiro Rosa e Silva mais parece, no trato intimo, um europeu do que um brasileiro.

As suas palavras foram de plena e inteira confiança no actual estado de cousas do Brazil. Nenhuma revolta é possivel contra o digno e honrado presidente, porque não encontraria ecco na opinião.

O Sr. Conselheiro Rosa e Silva deve voltar ao seu paiz dentro de dous mezes.

A' gare foram despedir-se de S. Exc. os apreciadores do seu nobre caracter, que são muitos».

Disse a *Vanguarda*:

«*Rosa e Silva.*—Está em Lisboa, hospedado no *Avenida Palace*, o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

O Sr. Rosa e Silva é uma das figuras mais proeminentes da politica do seu paiz; tendo sido ministro do imperio, adherio nobremente á Republica, a cuja causa se tem dedicado com honrada isenção; é orador fluente e de grande valor.

A sua viagem á Europa é meramente de recreio.

O illustre brasileiro partio hontem no *Sud-Express* para Paris.

A' *gare* do Rocio foram despedir-se muitos cavalheiros da colonia brasileira e admiradores das suas primorosas qualidades.

Saudando o distincto politico, saudamos a nação brasileira, a que nos ligam tantos laços de amizade e sympathia».

Segunda Matinée—Com o programma que publicamos ao conhecimento dos amadores realiza-se amanhã a «2.ª matinée», no theatro Santa Isabel.

O pequeno numero de bilhetes que ainda existe, acha-se na bilhetaria do theatro do seguinte modo:

Camarotes; numerados.
Entradas.
Paraizos.

O programma é:

PRIMEIRA PARTE

1—L. M. SMIDO—Grande marcha.—Cavalleiros da Cruz.

2—E. Fonseca—a) Preludio da opera Leonor.
b) Ballet.
c) Chant de fête.

3—G. Verdi—Scène ed Aria da opera Traviata pe'a Sig. Bernabei.
4—R. Sheumann—a) Träumerei.
I. Raff—b) Cavatina.
M. Bandeira—c) Minuetto.
L. M. Smido—d) Intermezzo da opera Varbek.
Delibes—e) Pizzicatto *Sylvia*, (a pedido) para cordas.

SEGUNDA PARTE

5—G. Rossini—Symphonia Guillerme Tell.
6—Lv. Beethoven—Ouvertura Egmont.
7—Leoncavallo—Prologo—Pagliacci pelo Sr Comoletti.
8—M. Moszkowsky—2 Danses Espagnoles.
a) Allegro brioso.
b) Moderato.
9—A. Ponchielli—*Danze dell'Ore*, da opera Gioconda (a pedido).

Alfandega—Acha se esta repartição autorisada a pagar ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor da cadeira de portuguez, do curso de preparatorio annexo á Faculdade de Direito desta cidade, a quantia de 4:216$663 proveniente de seus vencimentos que deixou de receber desde 1 de Janeiro até 13 de Setembro do anno recentemente findo.

Dr. Pinto Damaso—Está exposto a apreciação publica, por alguns dias, na galeria do importante estabelecimento de quadros e molduras de Jh. Gerard, a rua do Barão da Victoria n. 63, o retrato do illustre Dr. Manoel Pinto Damaso, ex-prefeito do Recife, e fallecido a 21 de Julho do anno passado.

Esse retrato que é a oleo, em tamanho regular e está em fina moldura, foi mandado fazer pelos empregados do municipio, inclusive o magisterio primario, para ser collocado no salão de honra do Concelho Municipal, de conformidade com a deliberação unanime da grande reunião dos mesmos empregados em 5 de Agosto do anno ultimamente findo.

E' um preito de homenagem que rende a digna corporação de empregados ao illustre morto.

O trabalho confiado ao distincto artista brazileiro Daniel Berard, foi executado com toda perfeição.

Ferro Carril—Começa hoje o restabelecimento do trafego dos carros dessa companhia pela ponte da Boa-Vista.

Por emquanto á medida parcial, e só entende com as viagens de ida, pois as de volta ainda guardam o itinerario actual, seguindo os carros pela ponte de Santa Isabel

Carne inservivel—Pelo Dr. commissario do 3º districto sanitario foi mandado lançar ao mar 81 kilos de carne verde em adiantado estado de decomposição expostos á venda no açougue do Sr. Araujo & C., da Praça Maciel Pinheiro, que por este motivo foi multado em 20$000.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana de Navegação pela respectiva directoria.

Agradecemos o obsequio.

Lucta e morte—No dia 16 do corrente, no municipio do Brejo, no lugar denominado Juremo, na occasião em que o subdelegado d'esse districto procurava effectuar a captura de diversos desordeiros, o de nome Francisco Preto que se achava armado de um punhal, investio contra a força, ferindo a praça de nome Manoel Diogo, o que deu lugar á renhida lucta da qual resultou a morte do mesmo desordeiro.

Fizeram se as diligencias legaes sobre o facto.

Ferimento mortal—No dia 14 no lugar Chã de Capoeiras do municipio de Páo d'Alho, o individuo de nome Virginio Francisco de Macedo ferio mortalmente a Antonio Firmino da Rocha, que, em consequencia do ferimento veio a fallecer momentos depois.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle se procede nos termos da lei.

Carne ao mar—Da Inspectoria Geral de Hygiene dá-se-nos conhecimento da seguinte:

«Illustre cidadão Dr. Inspector da Hygiene Publica do Estado. Dizem M. S. Maia, Pereira Carneiro & C., J. Balthar e Nova Maia & C., que a bem de seu direito precisam que lhes mandeis certificar ao pé d'esta o seguinte:

1.º Si a requisição da Inspectoria da Alfandega mandaste proceder a exame no xarque vindo pelo vapor «Magdalena» e que por achar-se avariado foi mandado vender em leilão pelo Dr. Juiz de Direito seccional a requerimento dos supplicantes;

2.º Se o exame alludido verificou-se antes de se proceder ao leilão, que foi sustado afim de que se fizesse o mesmo exame;

3.º Si o xarque examinado, achava-se depositado ou recolhido ao Trapiche Alfandegado «Livramento»

4.º Si do exame resultou serem considerados imprestaveis para a alimentação publica cerca de setecentos fardos de xarque que foram por isso condemnados a destruição;

5.º Se de facto os fardos de xarque condemnados deixaram de ser vendidos em leilão e no caso affirmativo qual o destino que tiveram;

6.º Si o exame a que se procedeu foi ou não regularmente feito e em face da lei que effeitos devia produzir ou produziu. E' para acautelar os seus direitos que os supplicantes requerem o que acima fica exposto e esperam com a possivel brevidade Deferimento.

Recife, 16 de Abril de 1895.

O advogado J. V. Meira de Vasconcellos. N. 105 Rs. 300 Pg. tresentos reis de sello. Recebedoria, 17—4—95 A. Albuquerque—Despacho—Certifique-se o que constar n'esta Inspectoria—17—Abril 95,

Certidão — Em cumprimento ao despacho acima exarado n'esta petição certifico que é do theor seguinte a informação dada pelo Dr. Ajudante ao Dr. Inspector de Hygiene, sobre o officio da Inspectoria da Alfandega de 2 de Abril corrente sob n. 246, pedindo a esta Inspectoria de Hygiene para mandar examinar carne de xarque vinda no vapor Magdalena e bem assim a resolução do Dr. Inspector de Hygiene — Informação — Illm. Sr. Dr. Inspector de Hygiene interino. Em cumprimento ao despacho exarado no officio sob n. 246 de 2 de Abril de 1895 do Sr. Dr. Inspector da Alfandega, pedindo para examinar carne de xarque vinda no vapor Magdalena, tenho a declarar-vos que examinei todos os fardos de xarque que se achavam depositados no Trapiche "Livramento," que de todos os fardos examinados separei 310 com a marca *Chico*, 83 fardos com a marca M. E. 39 fardos com a marca P. L. finalmente 13 fardos com diversos marcas, cujo xarque estava em estado de manifesta decomposição, exalando máo cheiro, como podeis verificar com as amostras que com este vos serão apresentadas, para se proceder a rigoroso exame microscopico, afirmando-vos que ditas amostras foram escolhidas das melhores mantas de xarque cujos fardos foram por mim separados.

Em vista d'este meu exame mandei separar ditos fardos com as marcas acima citadas; julgando esse xarque imprestavel para a alimentação publica aguardando, porem, vossa deliberação para proceder de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Saude e fraternidade.—Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Abril de 1895. Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque—Ajudante do Inspector de Hygiene.

Resolução—A vista do que diz o Dr. Ajudante do Inspector de Hygiene, no seu officio de 4 do corrente mez, e do exame microscopico procedido nas amostras do xarque que foi julgado imprestavel para o consumo publico a vista finalmente das conclusões do parecer do Dr. Francisco Fajardo, chefe do Laboratorio de Bacteriologia do Instituto Sanitario Federal, apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Ministro do Interior, nas quaes affirma cathegoricamente que o xarque de origem platina em bôas condições pode ser o vehiculo para a proliferação do microbio choleriigenico, quanto mais o que acaba de ser examinado na Alfandega, que se acha em estado de manifesta alteração, officie-se ao Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega para que mande atirar ao mar os fardos de xarque que foram separados e julgados imprestaveis para a alimentação publica, dessa cidade e prejudiciaes as salubridade publica.

Inspectoria de Hygiene de Pernambuco, em 15 de Abril de 1895.

Dr. Martins Costa, Inspector Geral interino—E eu Bacharel Apollinario A. Meira Henriques mandei passar a presente certidão que assigno. Recife, 18 de Abril de 1895, —Apollinario A Meira Henrique,—Secretario.—Estava competentemente sellada com 6$500 em estampilha do Estado.—Meira Henriques.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Esta antiga e util associação recebeu ultimamente as seguintes offertas:

Pela Exma. Sra. D. Maria A. Vieira de Macedo: «Manual historico e poetico,» pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, 1 vol., broch.

Pelo cidadão Candido Simões: «Discursos» pelo Dr. Tobias B. de Menezes, 1 vol., broch; «Mariquitas,» por E. Muller, 1 vol., broch; «Cantos do Desterro, por G. Adolpho, 1 vol., broch; «Obsolectos,» versos por J. R. S. Duarte, 1 vol., broch.

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva: «A idéa republicana,» pelo major J. D. Codeceira, 1 vol., broch; «Viagem do engenheiro Dombre» pelo mesmo, 1 vol, broch.

«Exposição internacional de Philadelphia,» 1 vol., broch.

«Epocas e Individualidades» por C. Bevilaqua, 1 vol., broch.

«A Madrugada, n. 2; Discursos e escriptos pelo Dr. A. Guimarães, 1 vol., broch; «Revista» da Faculdade de Direito do Recife, 2º 3º e 5º annos, 7 vol., broch; Diversos folhetos e jornaes; «O Judas,» jornal.

Pelo socio protector D. M. Agapito Pereira: «The city of Manáos,» 1 vol., broch.

Pelo cidadão Noberto J. Vianna Caparoza: «Retrato» lytographado do Dr. José Maria.

Pelo socio correspondente Francisco C. Cabral: «O Bispo de Olinda,» Frei Vital, por A. M. dos Reis, 1 vol, enc.

Pelo socio effectivo Gaspar Santiago: «A idéa republicana,» pelo major J. M. Codeceira, 1 vol., broch; «Almanack de Arte e Litteratura,» por C. d'Almiz, 1 volu., broch.

Pelo Gabinete de Leitura de Gamelleira: «Estatutos» do mesmo, 1 folheto.

Pelo socio effectivo Heraclito Santiago: «Espumas fluctuantes,» por C. Alves, 1 vol., enc; «Noutes e Dias,» por Tobias Barreto 1 vol., broc.

Pelo cidadão Affonso Duarte «Almanak de Artes e Litteratura» por C. d'Almir, 1 volume broc.

Pelo Tenente Bellarmino C. Almeida: «Mala da Europa,» n. 8, o «Estado,» diversos numeros.

Pelo socio effectivo, Antonio Maranhão: «Almanak de Lembranças para 1895, por A. X. Cordeiro, 1 vol. enc.

Pelo Dr. Archimedes de O. Souza: «Retrato» lythographado do Dr. José Maria.

Pelo socio effectivo Manoel X. Sobrinho: «A Inglaterra de hoje,» por O. Martins, 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo Victor Vieira: «A filha do Arcediago, C. C. Branco, 1 vol. enc.

Pelas redacções: «Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Gazeta da Tarde, Commercio de Pernambuco, Provincia. A Cidade, Era Nova, A Illustracção, A União, Revista Moderna, Revista Litteraria do Gabinete de Leitura de Goyanna, Verdade e Luz (S. Paulo; A Madrugada (Lisboa) O Municipio.»

Pelo Dr. Almeida Cunha: Annaes do Senado de Pernambuco 1893-94, 2 vols. brocs.; Regimento interno do Senado, Synopse, 1 vol. broch.

Visitaram a bibliotheca 332 pessoas.

Sahiram para leitura dos socios 223 obras.

Foram consultados na séde social 139 obras

Companhia Dramatica—Sobre esta companhia que estréa n'estes dias no theatro Santa Isabel, encontramos o seguinte juizo em um dos jornaes da Bahia:

São talvez já uma inutilidade os nossos elogios a uma artista de reputação reconhecida, inabalada e inabalavel, como Luiza Leonarda: porém, como a verdade nunca é aborrecida de ouvir-se, e o chronista deve dar ao publico as suas impressões, mesmo sem autoridade de mestre, cada representação que nos dá a companhia Moreira de Vasconcellos e Silva, devemos dizer é uma victoria para o nome e a fama de tão distincta artista brazileira.

A fina opereta franceza, traduzida primorosamente pelo festejado comediographo e jornalista Arthur Azevedo, teve a expressiva e leal interpretação com a Niniche, que nos deu Leonardo.

Sublime nas scenas tragicas, esta sabe ser irresistivel na comedia tambem, e julgamos isto um dos maiores meritos do artista.

O Silva, o impagavel Silva quasi mata a platéa de riso, com o tal Gregorio, banhista, o extraordinario «lovelace» de eternas luminarias.

Moreira de Vasconcellos, (Alfredo Beaupersil), que em suas aventuras sabe tomar sustos horrorosos porque metteu-se em «calças pardas, houve-se muito bem.

O Amorim deu-nos um hespanhol espalhafatoso demais; no entanto a platéa não deixou de applaudil-o muito.

O Olympio (conde Corniski) desempenhou limpamente o seu papel de conde de tão exquisita ordem; o seu secretario é que deve estudar um pouquinho mais; seus espirros estiveram escandalosos.

Os demais papeis foram regulamente executados.

Eis uma nota que iamos esquecendo: —Apesar dos grossos e continuados aguaceiros de sabbado, a enchente foi completa.

Não foi, portanto, surdo o publico ao nosso appello e a justiça que inspirou-o.

Hontem representou-se «Os portuguezes na Africa»; producção muito variada e satyrica do Moreira de Vasconcellos, que foi-se bem na representação, o que valeu-lhe os mais justos applausos.

Luiza Leonardo, como sempre, muito victoriada.

O Silva foi-se bem e a platéa não lhe regatiou justas palmas,

A joven Lucia Fernandes, principiante intelligente e promettedora, deu regular expressão ao seu papel, apezar da dificuldade com que luta na dicção por ser estrangeira.

Esta difficuldade, porém, hade ser vencida com algum tempo e estudo.

No presbyterio e no Templo—Esta obra do padre Senna Freitas, cujo valor litterario foi devidamente apreciado pelo publico que em pouco esgotou-lhe a primeira edição, acha-se em segunda edição na Agencia Litteraria á rua Primeiro de Março, n. 10.

O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da indicada Agencia, que acaba de receber em grande sortimento de obras de litteratura, romances, historia, critica, viagens, etc, brindará aos freguezes que fizerem acquisições superiores á 20$000 com um mappa geographico de Portugal ou com um album do Infante D. Henrique, á escolha.

As prendas pelo seu valor objectivos são verdadeiro mimo.

Revista Theatral — Recebemos o n. 6 dessa publicação lisbonense, cujo summario é o seguinte:

HISTORIA — O Pateo das Arcas: (conclusão) por Theophilo Braga.
ENTREACTOS—Almas Ardentes: por Laim.
REVISTA DOS THEATROS — S. Carlos: Hamlet. Cavalleria Rusticana por A. M. — D. Maria: Santa Umbellina por Fialho d'Almeida —Similia Similibis
RECITAS E CONCERTOS—Ermani por amadores.
ACTUALIDADES — Suderman—A Questão Coquelin—Irving.
NECROLOGIA — O Actor Trindade.
CORRESPONDENCIAS — De Paris, por Garcia de Miranda.
O THEATRO NA CHINA: por Tcheng-Ki-Tong.
CURIOSIDADES — O Theatro Nautico.
LEGISLAÇÃO THEATRAL — Alvará de .... 1771 estabelecendo os primeiros subsidios a theatros publicos,
VARIEDADES.
Bibliotheca Dramatica.
O SALTIMBANCO — por Antonio Ennes—2.º acto, scenas IV V e VI.

São seus collaboradores Abel Botelho—Accacio Antunes—Alberto Braga—Antonio Ennes—A. M.—Augusto Lacerda—Augusto Mello—Collares Pereira—Eduardo Garrido—Fialho d'Almeida—Garcia de Miranda—Gervasio Lobato—Guiomar Torrezão (D)—Jayme Seguier—João da Camara (D)—Joaquim da Costa Cascaes—Joaquim Miranda—José Antonio de Freitas—Lino d'Assumpção—Lopes de Mendonça—Lorjó Tavares—Marcellino Mesquita—Mariano Pina—Maximiliano d'Azevedo—Mello Barreto—Moura Cabral—Pinheiro Chagas—Rangel de Lima—Rangel de Lima Junior—Schwalbach Lucci—Theophilo Braga (Dr.)—Thomaz d'Almeida (C).

Agradecemos a fineza.

Boa providencia — Estando em máo estado o calçamento das ruas Rangel, Largo do Mercado, Cadeia, Largo da Assembléa e travessa do Caes da Companhia Pernambucana, o Sr. Dr. Prefeito d'este municipio acaba de tomar a providencia de mandar concertal as.

Foi esta uma bôa medida que facilita o transito de carroças, que em geral é grande, nas alludidas ruas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

Do Rio Formoso para Gaspar Carvalho.
Do Rio para Arthur Moreira.
De Maranhão para Caes Ramos n. 24.
De Petropolis para Caetano Pinto.

—

Linhas do norte, sul e centro funccionando regularmente.
De Itamaraty para João Assis.
Do Largo Machado para Arthur Cotrim.
Da Bahia para Brito.
Da Parahyba para Joca Motta.
De Belem para Sampaio.

—

Linhas telegraphicas sul boas.
Norte até Fortaleza, além interrupção centro boas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Antonio de Miranda natural deste Estado, professor, residente na freguezia de S. José, com Rosa de Viterbo Emerenciano, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Casa de Detenção — Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1895:

Existiam	482
Entraram	6
Sahiram	13
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	9
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	479
Arraçoados	425
Bons	406
Doentes	17
Loucos	2
Loucas	0
Total	425

Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Antonio Clementino Mauricio.
Enedino Felix Ramalho.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,7	758,mm79	21,10	86
9 »	28 3	759,mm83	23,59	83
12 »	29,9	758,mm60	24 27	78
3 t.	29,7	755,mm84	23 89	78
6 »	28 8	756,mm81	23,82	81

Temperatura minima 25,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 32,00 Ennegrecido 53,4 - Prateado 43,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm9 á sombra 2,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 0 horas e 17 minutos da manhã; NE até 4 horas e 25 minutos; NNW até 6 horas e 58 minutos; NW até 10 horas e 2 minutos; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m90 por segundo.

Nebulosidade média 0,50

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Abril	11 h. 25 m. da m.	1m80
P. M.	» de »	5 h. 35 m. da t.	1m05

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 18 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	14
Falleceram	2
Existem	760

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 17 de Abril os seguintes cadaveres:

Maria Thereza de Jesus Pinto, Pernambuco, 74 annos, viuva, Santo Antonio.
Euphrasio José da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça.
Angela Maria Scotti, Italia. 44 annos, solteiro-Recife.
Isaura Campos, Brazil, 5 annos, Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, 5 annos, São José.
Maria, Pernambuco, momentos, Graça.
Lavinia Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 dias, Recife.
Maria Trumpho de Sant'Anna, Pernambuco, 12 dias, Afogados.
Concordia Maria da Conceição, Pernambuco-22 annos, solteiro, Boa-Vista.
Lucinda Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.
Valentim José, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-Vista.
Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.
Lourenço Alves de Lemes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

— Dia 18 —

Elvira de Souna Ramos, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.
Manoel, Pernambuco, 1 hora, Graça.
Joaquina Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.
Alcidio Bartholomeu, Pernambuco, 8 mezes, Afogados.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.
Manoel José de Souza, Pernambuco, 1 hora São José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.
Antonio Vicente, Pernambuco, 40 annos, viuvo Boa-Vista.
Philomena d'Araujo Meira, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Methodo de alfaiate, theoriria e pratica, 2 vols. broc.
Horacio de Carvalho—O chromo, estudo de temperamentos, 1 vol.
Encyclopedia do riso e da galhofa, livro para fazer rir, 2 vols.
Rocha—Memorias de Judas, 1 vol. enc.
Viveiro de Castro—Nova escola penal, 1 vol. broc.
Viveiro de Castro—Ensaios juridicos, 1 vol. broc.
N. Nordau—Comedia do sentimentalismo 1 vol. broc
Buckner—O homem conforme a sciencia, 1 vol, broc.
Vinhola brazileiro, livro indispensavel aos artistas, 1 vol. broc.
Austtet—Historia natural popular, 2 vols. ricos enc.
Orador familiar, brindes e discursos, 1 vol. enc
Manual do padeiro, regras para o fabrico do pão, 1 vol.
Manual do pintor, livro que habilita qualquer pessoa a pintar, 1 vol.
Manual do fogueteiro, com este livro praticamente se fabrica fogos, 1 vol.
Manual da parteira, todas as regras e cuidados, 1 vol broc.
Langgard—Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Medicina caseira ou a cura por meio das ervas, 1 vol
Methodo de violão independente de mestre, 1 vol, broc.
Dr. Mello Moraes Guia pratica de medicina homeopathica, 1 vol.
As mil e uma noites, 1 vol. ricamente enc. e illustrado,
D. Quixote de la Macacha, 1 vol. ricamente enc. e illustrado.
V. de Carvalho—Escripturação mercantil, ultima edic., 1 vol.
V. de Carvalho—Correspondencia commercial, 1 vol. enc.
Ribas—Acções processionaes, 1 vol. enc.
Dr. Urias—Revolução de 15 de Novembro, livro que expõe com clareza e imparcialidade todas as peripecias daquelle movimento illustrado de muitas estampas, 1 vol. enc.
Doceira brazileira, arte de fazer toda qualidade de doce, 1 vol.
Littré—Fragmentos de philosophia, 1 vol. broc.
Hugo—Historia de Napoleão, 2 vols. enc.
Tobias Barretto—Menores e loucos. Estudos allemães. Estudos de direito Philosophia e Critica. Discursos. Dias e Noutes.
Rodolpho—Solphejo, vol. enc.
Cantor de modinhas, recitativos, lundus, etc, 1 vol.
Langgard—Arte obstetrica, theoria e pratica, 1 vol. enc.
Cordeiro—Manual pratico de medicina veterinaria, 1 vol.
Cordeiro—O medico dos pobres, 1 vol. enc.
Rodrigues—Extracto abreviado da arte obstetricia, 1 vol. enc.
Dr. Urias A doença e o remedio molestia das mulheres, 1 vol.
Dr. João de Sant'Anna—Manual das jovens mães, 1 vol. enc.
Marquez de Maricá—Maximas e pensamentos, 1 vol. enc.
Manual do gallinheiro ou tratado completo sobre todas as aves domesticas.
Manual do destilador ou a destilação completa, 1 vol.
Ferreira—Noções da vida pratica, livro de leitura para as escolas e de conhecimentos uteis para o povo, 1 vol. enc.
O discipulo Parisiense—Collecção de 12 cadernos de differentes modelles para desenho, nova edc.

Historias para meninos

João Patusco. Joanna Patusca. Historia das seis meninas. Perigo da Infancia, Historia de Don Quixote. Os irmãosinhos e a irmã mais velha. O anjo da guarda O chapéo preto. O bom irmão. Estevão Murillo. Thiago o pequeno saboiano. O Pollo do Norte. O gato da avosinha. O ultimo conto de Perrault, Os cães sabios. Os cavallos sabios. Historia, jogos e brincadeiras. Meninos e meninas. Historias e aventuras, Grande alphabeto recreativo. A pata dos ovos de ouro: A gata borralheira. A bella adormecida. O novo Gulier. O Aladino. A capa vermelha de Rosa. Aventuras de Robinson. Cousa é. Um dia bem aproveitado. A justiça. Manoel Esteves rabisca paredes. Georgina e sua boneca. Os desastres de Mauricio Antonio Manços sempre em balanços. Passeios de Paulo ao campo. Os divertimentos do inferno. José Themudo trepa tudo. Maria Rosa teimósa. Os dous priminhos na praia de banhos. Os brinquedos da Avosinha. As licões do Avosinho. mez em casa de meu tio Parabolas. Os quadrupedes. Historia de José. Historia de David. A feira de Belém, As pequenas industriaes. Umas bellas feiras. Brincadeiras de meninas. No Campo. Aventuras do Sr. Anacleto. Entretimentos infantis. O circo ambulante. As minhas brincadeiras. A hora do recreio. Brincadeiras de rapazes. A vida no Campo. Novas aventuras do Sr Anacleto. Macacos e cães sabios.

Preços de 200 reis à 2$000

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.
Paciente:
Maria Antonia da Annunciação.—Mandou se ouvir o juiz das execuções.

Appellação crime:
De Serinhãem—Appellante Sabino Lucas de Andrade, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos Srs. Caldas Barreto e Carlos Vaz.

Appellações civeis:
Do Recife—Appellantes Francisco José da Silva Guimarães e Celerino do Rego Baptista, appellados os mesmos. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou se provimento, unanimemente, a appellação de Guimarães, e deu-se provimento, em parte, a appellação de Celerino, com o voto do Sr. presidente.

Do Recife — Appellante bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellado Camillo Gouveia de Andrade. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, em parte, contra o voto do Sr. Almeida.

De Amaragy—Appellante Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, appellado o Barão de Taquaretinga. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Almeida.

Provisão de solicitador:
Concedeu-se a Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro a renovação de sua provisão de solicitador.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;
Appellação civel:
De Agua Preta—Appellante João Themudo da Silveira Lessa, appellado Joaquim Patriota de Mello Barreto.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:
Appellação civel:
Do Recife—Appellante D. Perpetua Maria da Conceição, appellado Antonio Jacintho Ferreira

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:
Ao juiz Galvão:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Assis Ferreira Magalhães.
Ao juiz Costa Ribeiro:
De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido João Pereira de Mello.

Aggravos de petição:
Ao juiz João Carlos:
Do Recife—Aggravante Manoel Soares de Figueiredo, aggravado Manoel Francisco Alves da Costa.
Ao juiz Galvão:
Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim Cascão, aggravado José Antonio Lopes.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife—Aggravante Antonio Francisco da Silva Maia, aggravado Joaquim Didier.
Ao juiz Caldas Barreto:
Do Recife—Aggravante D. Afra de Paula Lopes, aggravado o Banco de Credito Real de Pernambuco.

Aggravo de instrumento:
Ao juiz Almeida:
De Nazareth — Aggravante Manoel Tavares Moreira, aggravado Antonio Xavier Carneiro de Moura.

Appellações crimes:
Ao juiz Caldas Barreto:
De S. Lourenço—Appellante Francisco dos Santos Rocha, appellada a justiça.
Ao juiz Almeida:
De Caruarú—Appellante Agueda Maria da Conceição, appellada a justiça.
Ao juiz Carlos Vaz:
Da Gloria de Goitá—Appellantes Pedro Ferreira do Nascimento e outro, appellada a justiça.
Ao juiz João Carlos:
De Bezerros—Appellante Clementino Rodrigues de Siqueira, appellada a justiça.
Ao juiz Galvão:
De Bezerros—Appellante Antonio Rodrigues de Moura, appellada a justiça.

Appellações civeis:
Ao juiz Costa Ribeiro:
De Serinhãem—Appellante D. Angelica das Merces Macedo como tutora de seus filhos menores e curadas, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Ao juiz Caldas Barreto:
Do Rio Formoso—Appellante Lourenço José Tavares, appellada D. Maria Francisca de Albuquerque Cavalcante.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 13 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Figueiredo, Gurgel do Amaral e Oliveira Bastos, faltando com participação o Sr. deputado Parente Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Da administração do Banco de Credito Real de Pernambuco, com data de 4 do corrente, enviando um exemplar de relatorio e contas apresentadas á assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria de 23 de Março proximo findo.—Responda-se agradecendo.

Da Junta dos Correctores de 6 do corrente, remettendo o boletim das cotações realisadas na semana de 1 a 6.—Para o archivo.

Foram submettidos a rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Luiz José da Silva Guimarães,

Copiador de José Gonçalves de Araujo.

Tiveram despachos as seguintes

Petições:

De Raphael Dias & C., para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De Candido de Medeiros & C., para identico archivamento.—Seja archivado.

De Barbosa, Siqueira & Bastos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De J. Salgado & C., estabelecimento a rua do Visconde de Inhauma n. 31 A, para o registro, aliás archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Pelo Dr. secretario foram apresentados dous livros, de cem folhas cada um, afim de que o Sr. presidente designe os Srs. deputados que os devem rubricar; sendo um destinado aos registros avulsos, e o segundo ao registro de escripturas antenupciaes. Designou o Sr. presidente para a rubrica do primeiro ao Sr. deputado Gurgel do Amaral, e para o segundo o Sr. deputado Oliveira Basto,

Nada mais havendo o Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

E' conhecido de todos o modo, pelo qual temos discutido o desgraçado acontecimento do dia 4 do mez findo.

A linguagem baixa e immunda do *deleterismo* não conseguio, até hoje, e nem conseguirá jámais, arredar-nos do firme proposito em que sempre estivemos, de discutir calma e friamente, apontando os erros do infeliz Dr. José Maria, e tornando bem claro, que a insensatez e irascibilidade, que lhe eram tão communs, foram a causa unica de sua desgraça.

Se a defeza dos nossos amigos, estupida e brutalmente infamados pelo *deleterismo*, podesse assentar em outro terreno; certo não iriamos revolver o pó das sepulturas, fallando de pessôa que não existe!

Por mais de uma vez, sabe bem o publico sensato, pedimos aos nossos adversarios, que não nos obrigassem á uma discussão de todo ponto inconveniente para elles. Chegamos mesmo á implorar o silencio em redor do tumulo do infeliz Dr. José Maria; mas a nossa attitude, toda correcta e digna, foi mal apreciada; servindo, infelizmente, para augmentar-lhes o odio, a colera, á ponto de transformal-os em verdadeiros alienados....

Do que vimos de dizer, dão irrefragaveis provas as verrinas insultuosas e immoraes, que têm sido publicadas nos jornaes da opposição; figurando, *in primó locó*, o orgão marianista.

Não podiamos esperar outra linguagem. E' pela lei da adaptação que as borboletas tomam a côr da arvore, em que costumam pousar.....

Promettemos continuar em nossas *reminiscencias historicas, que não prejudicam*; apreciando conjunctamente, as taes assumpções feitas á mensagem do illustre Dr. Governador do Estado.

O retrato moral do infeliz Dr. José Maria está habilmente desenhado nos muitos artigos que temos escripto nas columnas do «Diario».

As *tintas* nos foram fornecidas pelo Dr. Martins Junior, que não é suspeito, e tambem pelo *retratado* Não fomos buscal-as em outra parte.

Se o retrato ressente-se ainda de alguma imperfeição, desapparecerá ao terminarmos o nosso trabalho, que não está completo.

Temos, hoje, para distracção das pessôas, que conhecem bem o *solidario com o luto da patria*, o amigo do *bravo democrata* Dr. José Maria, um bellissimo artigo publicado n'«A Provincia» de 19 de Maio de 1892. E' impossivel, pela sua extensão, publical-o inteiro; e, portanto, destacaremos dous trechos, de *subido valor moral*:

«E o *biltre* fez uma conferencia no largo de S «José!

«Com esse borborinho caracteristico de in-«sectos, que se ALIMENTAM DE PODRIDÕES E «DE SANGUE, o biltre se enthusiasmava cada «vez mais, e, PANTHE'RA DE ESPIRITO, PAN-«THE'RA DE CORAÇÃO, PANTHE'RA DE INS-«TINTOS, embora eschylo de corpo, lebre na «coragem e ratazana na politica, atirava as gar-«ras aduncas para a frente e despedaçava vil-«mente tudo quanto encontrava adiante e acima «de si, tudo quanto pelo proprio caracter, pela «propria dignidade, pela propria grandeza, po-«deria fazer-lhe sombra e esmagal-o algum «dia.

«Era uma orgia de epithetos, uma orgia de «tropos indecentes e torpes, á tal ponto que o «largo de S. José se transformava, pouco á pou-«co, n'um lupanar de calumnias, n'um ester-«quilinio de injurias, n'uma sentena de infa-«mies, em cujo meio se refocilava o biltre, por-«que o biltre só respira á contento em seme-«lhante ambiente.

«LADRÃO DE UMA PROPRIEDADE ALHEIA, «ESTELLIONATARIO CONFESSO, o biltre es-«queceu-se na sua conferencia torpe de relatar «essa historia»...

Quem é o biltre?

O Sr. Dr. Martins Junior!....

E o autor daquelle *bouquet de flores*?!!...

O *bravo democrata* Dr. José Maria!!...

. . . .

O primeiro capitulo de accusação, articulado pelo deleterismo contra a mensagem, versou sobre a declaração feita pelo Dr. Governador do Estado de que o Congresso, *nascido, a nosso vêr, do sangue de 18 de Dezembro de 1891*, depois de haver votado tumultuariamente leis de responsabilidade, instaurou processo contra si e declarou o suspenso, sophismando grosseiramente a letra clara e terminante da nossa Constituição.

Foi, a proposito de semelhante declaração, que o deleterismo *vasou se* em insultos; negando que os actuaes congressistas fossem os *legitimos successores* daquelles que, *preferindo as agruras honradas do ostracismo ás commodidades indignas do poder, tiveram a coragem de fazer frente ao Nero do Largo da Republica*.

«Palavras não adubam sopas!...»

Nero do Largo do Palacio foi tambem o Barão de Lucena, e muito peior do que Nero foi o *heroe* de 18 de Dezembro de 1891, o Sr. Dr. José Maria!!...

(Veja-se os nossos artigos anteriores.)

São tantos os Neros!...

Mas não é certo que as leis de responsabilidade foram votadas a *vapor*?

Haverá quem ponha em duvida semelhante facto?

Não é sabido que nas duas camaras passaram em menos de 15 dias, isto é, com a ligeireza de um raio?

O que denotava semelhante açodamento?

E não é verdade tambem que as garantias dos arts. 69 e 70 desappareceram, diante do odio, claro, *limpido*, feroz, desbragado á pessoa do honrado Dr. Barbosa Lima?

Consultadas as primeiras notabilidades scientificas do «Paiz», os mestres de direito constitucional, os homens inteiramente alheios ás lutas partidarias do Estado, não declararam que o Congresso tinha-se desviado da rôta traçada pela moral e pelo dever; dando áquelles artigos uma *cerebrina e apaixonada* interpretação?

Quando mesmo não quizessemos encarar a questão pelo lado dos pareceres de Felisbello Freire, Ubaldino do Amaral e outros, não teriamos em favor da boa doutrina, que sustentamos, o juizo insuspeito do primeiro magistrado da Nação, que, já aborrecido de tantos dislates, resolveu a questão de accordo com aquelles pareceres??!

«O Governador legitimo e constitucional de «Pernambuco é o Sr. Dr. Alexandre José Bar«bosa Lima etc.»

Como, pois, podia o Governador do Estado obedecer ás *leis* do Congresso, desde que importavam flagrante violação á Constituição?

Não conhecem os deleterios, além dos argumentos, já adduzidos, a decisão do primeiro tribunal judiciario do Estado, nullificando a celebre *pena* de suspensão?

A determinação de que, se uma lei depois de vetada fôr votada por dous terços será lei, e como tal deve ser obedecida, não póde ser entendida, senão na hypothese de não ferir a Constituição do Estado, porque, em tal caso, E' DEVER do Governador oppor-se á sua execução, desde que cumpre-lhe defendel-a dos botes daquelles, que não nasceram *das violencias, fraudes e falcatruas de uma bacchanal eleitoral, verdadeiro pai desses deputados e senadores* que *se ajoelham aos pés do Dr. Barbosa Lima*, e que, como nós, recebem gorgêtas pelos bons serviços prestados.

Tenha paciencia o deleterismo.

Se soffre os rigores da adversidade, queixe-se de sua má sina.

O Dr. Martins Junior bem podia estar, hoje, dando cartas e jogando de mão neste Estado...

Duas quadras importantes teve S. S., depois do advento da Republica.

Botou-as fóra, por uma loucura infantil; e hoje. .. ou Cesar, ou João Fernandes...

O povo tem sempre um consolo para esses perseguidos da sorte.

Diz elle, em sua meia lingua, que vai-se tudo, mas fica a experiencia....

O Dr. Martins Junior, a quem consideramos

parte integrante do deleterismo, tome para si a experiencia... do povo.

(Continuaremos.)

Justus.

Treçando...

Boatos, boatos e mais boatos!...

E são de tal natureza que, pela sua *extensão*, ficam tão *distantes*, que poucos os enxergam.

Nasceram da chegada do Dr. Joaquim Pernambuco a este Estado...

Só o Sr. José Marianno pode vir aos patrios lares.

Ninguem mais tem direito á *tamanha honra*.

E aquella chegada, a do Dr. Pernambuco, só podia entender directamente com a futura eleição de Governador do Estado.

O orgão mariannista engole um camello e ás vezes engasga-se com um mosquito!..

Ora, diz elle, com uma logica de ferro de entontecer aos *philosophos*, que eleição, QUE SE VAI PROCEDER, quer dizer eleição immediata, eleição para um governador que substituiria o Dr. Barbosa Lima a 17 de Junho proximo vindouro.

E não se pode dizer, sem errar, que o Sr. conselheiro Rosa e Silva talvez seja candidato á eleição de Governador; QUE SE VAI PROCEDER neste Estado em Dezembro do corrente anno, isto é, *quatro mezes antes de findar o periodo governamental?!*

O Rozellis aprendeu, pela grammatica velha, e ella, pela sua elasticidade, admittia as duas hypotheses.

Encarada a questão por outra face, note-se, sem oculos, a circumstancia de ter sido a noticia dada pelo «Paiz», orgão do deleterismo deste Estado na Capital Federal...

Os boatos!!

Hontem era o Barão de Lucena o candidato do Sr. Pr. Prudente de Moraes; hoje é o conselheiro Correia de Araujo o candidato do Dr. Barbosa Lima!..

Querem ver que o Rozellis amanhã será o candidato do deleterismo!...

Então, vai tudo fóra; ficando somente o Rozellis na ponta!...

Angelica, brilhantes, unguentos, grammaticas foram um dia!..

E se Rozellis é acceito, isto é, merecer a subida honra; promette pôr tudo á bom caminho, concertando a politica, o lixo, as finanças e, até, a barriga, porque elle a tem, seja dito em homenagem á verdade, pegada na espinha; *Primo vivere, deinde philosophare.*

O Rozellis pede permissão para atacar o latim e aproveita a opportunidade para lamentar o SINCERUM VERITATUM dos typographos de hontem...

Primo vivere!...

Que o diga o José Marianno, com seus dous ou tres mil contos de réis!..

A politica tem sua séde na barriga, e aquelle amigo bem a comprehendeu, graças á bôa sombra do Barão de Lucena, que deu-lhe *espada e dinheiro*..

Tambem *em recompensa* o José Marianno espalha que vamos ter o Barão, á frente dos negocios do Estado.

Já é uma prova de amizade e consideração annunciar que Pedro, por ter comprado um bilhete, está habilitado á tirar a sorte grande...

O Rozellis espera que os seus amigos d'*A Provincia* não o esquecerão.

Se a *vara* está em leilão, é o caso de concorrer á ella.

. . . .

Quem dispõe do cargo?...

Para que especulam tanto com o nome de um homem, que caminha tão bem na direcção dos negocios publicos?...

Preferem o *militarismo*?

Pois venha o *despota* Floriano, no esclarecido entender do Sr. Maia, um dos candidatos ao governo do Estado, e a chefia do *enormissimo* partido autonomista...

Venha logo...,

Dr. *Rozellis.*

Iguarassú
ITAMARACÁ

E' falso tudo quanto escreveu na «Gazeta da Tarde» de 18 do corrente conhecido inimigo do prestimoso capitão Francisco Theodoro de Macêdo, á respeito da *maneira decente*, pela qual está sendo tratado na cadeia publica da villa de Iguarassú, onde recolheu-se de motu proprio, para responder a jury, o distincto moço Meneláo de Macêdo, filho d'aquelle capitão.

Todos conhecem as circumstancias, que precederam ao desgraçado crime, pelo qual vai responder perante o jury aquelle cidadão; e ninguem, á não ser algum perverso, lembrou-se jámais de fazer censuras ao seu autor, que foi arrastado á defender-se pelo instincto da propria conservação da vida e da honra, e de fazer elogios á Manoel Pacova, o conhecido Manoel Pacova, que só podia ser *homem morigerado e geralmente bemquisto*, entre typos de igual jaez.

Meneláo não quer benevolencia do jury, que o vai julgar, porque não é um criminoso passivel de pena.

Em defesa de sua honra ultrajada, matou um miseravel.

Elle quer, apenas, justiça,; e foi, por saber que a encontraria entre seus pares, que, de cabeça erguida, entregou-se á prisão, apresentando-se á autoridade competente

A' um bacharel em direito não fica bem defender certas causas...

E depois, se attendermos que S. S. quer fazer politica com a desgraça de Manoel Pacova, cresce a falta de valor.

Sabe bem o autor da verrina que o Sr. capitão Macêdo é um homem sério e de educação, incapaz da pratica de actos máos.

Educou os filhos nos sãos principios da moral e do dever, ensinando-lhes tambem que— «Homem honrado, antes morto que injuriado».

Certas accusações ficam mal, muito mal, á quem as faz.

Reflicta sobre o caso a pessôa, que escreveu contra o Sr. Meneláo; e attenda á que está dando má copia de si, censurando um acto, que mereceu os applausos dos homens de bem.

Não temos má vontade ao *inimigo* do Sr. Macêdo, e lamentamos que a paixão partidaria servisse-lhe de máo conselheiro na questão.

Ignotus.

Galões e guarnições
de vidrilhos pretos, bicos e rendas de seda, e galões de vidrilhos e de seda recebeu grande sortimento o
Au Paradis des Dames

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

«*E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros.*» PROFESSOR TROUSSEAU

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque «*não é repugnante.*» PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é une reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cª, succes, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Capas pretas e visites
De seda, renda e lãn ricamente enfeitadas tem o
Au Paradis des Dames

A Emulsão Scott é um excellente preparado

Rio de Janeiro, Janeiro 1, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Respondendo á pergunta que me fazem VV. SS. communico-lhes que com muito bom resultado emprego a Emulsão de Scott em minha clinica, e considero a um excellente preparado.

Dr. Furquim Werneck,

Medico operador especialista de molestias de Senhoras. (2

Peitoral de Cambará
1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

«Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Collegio Santa Cruz
Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras teve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a finesa do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Major Fernando Lobo
Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

O Dr. Geminiano Costa
Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas-Productos Chimicos.*

Superior á todas as Aguas de Colonia é a legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Compõe-se da distillação perfeita das mais ricas flores do Tropico colhidas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, tal é a efficacia e delicia. A legitima leva ao redor do gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e o facsimile da firma de seus autores proprietarios, Lanman & Kemp, New York. 5

Olympio de Oliveira
Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Abril de 1895

Cambio sobre Londres á vista 9 7/16 d por 1$ do Banco.

Cambio sobre Londres pagavel em Londres, á 90 d/v 9 5/8 por 1$000.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio
Praça do Recife

Os Bancos abriram hoje suas transacções a 9 1/2 sobre Londres a 90 dias havendo oscillação entre essa e a de 9 9/16 durante o dia.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 9 5/8.

Cotações de generos
Para o agricultor

Assucar

Finos por 15 kilos	5$600	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$500	a	6$000
Branco, idem, idem	4$000	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Effectuaram vendas de alguns lotes a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mes de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	32674	1360
Vapores	1 a 15	6800	20
Animaes	1 a 15	1745	450
Estrada de Ferro Central	1 a 15	358	545
Idem de S. Francisco	1 a 12	39805	1010
Idem do Limoeiro	1 a 9	2455	1424
Somma		83546	4810

Exportação

Recife, 17 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictar», para Liverpool, carregou:

V. Niesen, 618 saccas com 45,22[illegible] kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca norueguense «Petro», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 barricas com 64.800 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «H. Adelsten», para Santos, carregou:

J. G. de Araujo, 200 barris com 10,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 45 pipas com 21,900 litros de alcool, 50 ditas e 500 barris com 67,500 ditos de aguardente.

S. Guimarães & C., 25 pipas com 29,0 0 litros de alcool e 500 barris com 43,500 ditos de aguardente.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 200 barris com 18,000 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. da Costa Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 100 pipas com 51,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Burley», para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 80 barricas com 6 240 kilos de assucar branco e 2 pipas com 1,060 litros de alcool.

J. Baltar & C., 50 barricas com 4,200 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

E. Kanthack & C., 1 barril com 86 litros de alcool.

Barbosa & C., 20 caixas com 240 litros de cogna .

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente e 80 barricas com 5,737 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 10 barris com 900 litros de aguardente e 200 barricas com 13,816 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 45 barris com 3,515 litros de aguardente e 90 barricas com 6,670 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 60 barricas com 4 623 kilos de assucar branco.

F. A. de Oliveira, 35 barricas com 2,670 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

J. M. de Abreu, 200 volumes com 13,445 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 20 barricas com 1630 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

F. Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— No hiate «Corelo de Macáo», para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C., 20 barricas com 2,230 kilos de assucar branco.

P. Powder Factory, 5 barris com 171 kilos de polvora.

— Na barcaça «Divina Providencia», para Maceió, carregou:

C. de Estiva, 4 barricas com 420 kilos de carvão animal.

— Na barcaça «Sanbot», para Parahiba, carregaram:

S. Pinho & C., 2 pipas e 40 barris com 2,600 litros de vinagre, 20 garrafões e 214 caixas com 2 0[illegible] ditos de genebra, 1 barril com 80 ditos de alcool e 2 caixas com [illegible] ditos de cognac.

Rendimentos publicos
Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 18	843:718$127	
Idem de 19	75:570$981	
		919:289$108
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 18	166:480$816	
Idem de 19	12:052$505	
		178:533$321
Somma total		1.097.822$4[illegible]

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	44:531$245
Idem de 19	5.483$569
Somma total	50.014$814

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	8:502$017
Idem de 19	$
Somma total	8:502$017

Movimento do porto
Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro e escala 14 dias—Vapor inglez «Creole,» de 1070 toneladas, commandante A. Griffin, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia de Estiva.

Cardiff 50 dias—Barca norueguense «Transatlantic,» de 593 toneladas, capitão B. Ronmalm, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

Trieste e escala 38 dias—Vapor austriaco Orion, de 1763 toneladas, commandante Agostino Leva, equipagem 54, carga varios generos; a Henry Forster

Pará e escala 18 dias—Vapor inglez «Paraense,» de 1094 toneladas, commandante H. Thomas, equipagem 32, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Montevidéo,» commandante A. Lace, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Vestfold,» capitão O. M. Larsen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 6.8.6 kilos	
225 kilos de peixe a 20 rs.	4$50
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
4 cargas com [illegible] a 300 rs.	[illegible]
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
61 lugares a 200 rs.	12$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a [illegible] rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
77 comp. com fazendas a 600 rs.	46$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	299$000
Rendimento de 1 a 17	5.106$000
	5.405$000

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade 1$500
Dita de 2ª qualidade $900

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Vasco da Gama.
De Pelotas
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Escuna italiana Sadtissima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar dinamarquez Aurorae
De Cardiff
Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguesen Fernando.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Aurora.
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Neva.
Do Porto
Lugar portuguez Rasoulo.

Vapores a entrar
Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.
«Vitoria», do sul, hoje.
«Maranhão», do norte, a 21.
«Medéa», da Europa, a 22.
«Moorlk Prince», do sul, a 24.
«Egyptian Prince», de New York, a 24.
«Mendoza», d. Europa, a 24.
«Brasil», do sul, a 26.
«Orissa», da Europa, a 27.
«Elbe», do sul, a 27.
«Tagus», da Europa, a 29.

Vapores a sahir
Mez de Abril

Santos e esc., «Hanon Adelsten», hoje, ás 4 h.
Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Stella», hoje, ás 2 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 22, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Medéa», 24, ás 3 horas.
Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.
New York e Pará, «Moorlk Prince», 27, ás 3 h.
Valparaiso e esc., «Orissa», 27, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.
[illegible]

EDITAES

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do Municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 10 de Maio futuro ás 10 horas da manhã á porta da casa das audiencias do mesmo juizo, o engenho Oncinha avaliado por 55:000$000, o qual limita-se com o engenho Limão Doce, Pereirinha e Rio de Serinhaem, está moente e corrente, movido a vapor, sendo o vapor pertencente ao rendeiro, e o engenho, ao espolio do finado Nuno Lins de Medeiros, cujo inventario se está procedendo por este Juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e queiram comparecer no mez, dia hora e lugar acima declarado, mandei lavrar o presente em duplicata que será publicado no diario official do Estado e nesta cidade nos lugares do estylo

Dado e passado n'esta Cidade do Rio Formoso aos 9 de Abril de 1895.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi—Bernardino Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Nada mais continha em dito edital aqui fielmente extrahido por copia, dou fé,

Rio Formozo 9 de Abril de 1895.

O escrivão.
Miguel Leopoldo Lima.

Secretaria da Industria
3.ª directoria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontas, medindo 12:172,m²48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 294,00 de segunda, orçado tudo em 18:[illegible]05$551 reis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organizadas de accordo com o presente Edital;

3º As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a estiucta Repartição das Obras Publicas;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perde á o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director-geral.

EDITAL

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte de Joaquim da Silva Netto, negociante nesta cidade, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Joaquim da Silva Netto, negociante estabelecido nesta cidade, que, possuindo trinta letras hypothecarias, ao portador, do Banco de Credito Real deste Estado, sob os ns. 6501 a 6530, setima série, o valor nominal de 100$ cada uma, que lhe foram transferidas, ha pouco tempo, por João da Motta Ribeiro, que por sua vez as houve de Francisco Albino de Souza Pinto, as quaes lhe foram furtadas do seu estabelecimento, no dia 11 do corrente mez, ignorando o supplicante quem tenha sido o autor de semelhante facto; e como queira acautelar seu direito, vem requerer a V. Exc, se digne de mandar intimar o Banco de Credito Real, na pessoa de seu gerente, para que não pague nem o capital nem os juros de taes letras a quem quer que porventura se apresente para recebel-os, ao presidente da Junta de Correctores para que não sejam admittidos os referidos titulos a negociação da praça, e a quem se achar de posse dellas, ou quaesquer outros interessados, para que dentre de um anno venham a juizo allegar seu direito, sendo esta ultima intimação por editaes, na fórma do decreto n. 149 de 7 de Agosto de 1893, sob pena de findo esse prazo, ser o supplicante autorisado a perceber os respectivos juros, pautada a acção legal e ordenar-se que se passem duplicatas aos mesmos titulos, depois de esgotado o novo prazo marcado no art. 14 do citado decreto n. 149.

Nestes termos—Espera receber mercê.

Recife, 20 de Abril de 1895.—O advogado, *Salustiano de Oliveira.*

(Estava sellada).

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

D e A.—Feitas as intimações requeridas, passe edital.

Recife, 20 de Abril de 1894. *P. de Lyra.*

Em cumprimento deste meu despacho, foi a mencionada petição presente ao distribuidor do juizo que a distribuio ao escrivão Giraldes; depois do que foram intimados pelo conteúdo da mesma petição e despacho, o Banco de Credito Real deste Estado, na pessoa do gerente, e o presidente da Junta de Correctores desta cidade, do que passou o respectivo official de justiça a certidão competente, e passou-se o presente edital, pelo theor do qual hei por intimado ao detractor das letras a que se refere a petição aqui transcripta, ou a quem estiver de posse dellas, por todo o conteúdo da supra citada petição e despacho nella exarado; bem como, a quaesquer outros interessados, para que dentro do prazo de um anno, contado da data da publicação deste venham a juizo allegar seus direitos com relação a taes letras, sob pena de, não o fazendo dentro do mencionado prazo, ser o supplicante autorisado a perceber os respectivos juros e ordenar-se que se lhe passem duplicatas das mesmas letras, satisfeitas as formalidades do precitado decreto, tudo de conformidade com o que se acha requerido na supra citada petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Abril de 1891

Paga este mil e duzentos réis de sello e quinhetos réis de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrivi.

João Alvares Pereira de Lyra

Thesouro do Estado
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que os pagamentos nesta Repartição serão feitos d'ora em diante, de conformidade com a tabella infra, approvada pelo Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda:

TABELLA

Dias	Classes
1.º dia util	— Governador, Gabinete do Governador, Secretarios, Força Publica, Subsidios dos Senadores e Deputados, Thesouro.
2.º « «	— Superior Tribunal e sua Secretaria, Magistrados da Capital, Questura, Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
3.º « «	— Recebedoria, 1ª e 2ª Directorias da Industria e Casa de Detenção.
4.º « «	— Junta Commercial, Commissão de Estatistica, Empregados do Juizo e Bibliotheca
5.º « «	Gymnasio, Escola Normal e Secretaria do Congresso.
6.º e 7.º «	—Magistrados do Interior.
8.º e 9.º «	—Aposentados, jubilados e reformados.
10 e 11 «	—Professores em disponibilidade.
12 e 13 «	— Professoras em disponibilidade.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Medicamentos, drogas e utencencilios para O Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 27 do corrente para o recebimento de propostas em cartas feshadas afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios, abaixo relacionados destinados ao abastecimento da Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, nos ultimos mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar aa mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser

LEGÍVEL

feita até ás 11 horas do referido dia 27 do correnie.
Assucar candy, kilo.
Althea em pó, idem.
Acido phenico, idem.
« sulphurico puro, idem.
« chloridico puro, idem.
« oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destillada de rozas, litro.
« « « melissa dos Carmelitas, duzia.
« Ingleza de Lisbôa, garrafa.
« de Rubinat, garrafa
« « Vals, idem.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjoin nacional, kilo.
Botões de rozas rubas, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão de Belloc, vidro.
Cremo-tartaro soluvel, kilo,
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem
Capsulas de esseucia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, groza.
« de madeira, idem.
Extracto fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Extracto fluido de quina, idem.
« « « salsaparrilha, idem.
« « « genciana, idem.
« de digitalis, gramma.
« fluido de rhuibarbo, gramma.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Grez. idem.
« cabeça de negro, idem.
« de Tyzi, idem.
Emplastro de Meliloto, gramma.
« diachylão gommado, kilo,
Estôpa para filtrar, idem
Fios curtos de linho, idem.
« longos « « idem.
Folhas do malza, idem.
« « digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Gomma arabica em pó, kilo.
Hypophosphito de cal, gramma.
Iodureto de sodio, idem.
Leroy purgativo fraucez, garrafa.
Magnesia ingleza, vidro.
Mesces de Milão, uma.
Maltina, gramma.
Manteiga nox moscada, gramma.
Nox-moscada, kilo.
Oculos de myope, um.
Pilulas de Bland, vidro.
Pastilha Dethan, idem.
« de gomma candy, kilo.
« « epecacunha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosu.
« chatos ns. 3, 6 e 10 linhas, um.
« Arrechamier para traços, sortidos, um.
Peneiras de soda, uma.
Papel de cartão, kilo.
Sulphureto de potassio secc, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tintura de jucá, litro.
Terpinol, gramma.
Tubos negro de borracha, metro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
« quinium Labarraque, garrafa.
« de Chassaing, meia garrafa.
« « Bellini, garrafa.
« Dusard, meia ggrrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo ds Fahnestock, duzia.
Xarope de iodureto de potassio de Laroze, vidro.
Xarope de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
« « hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.
« secco de grozellas, vidro.
Lampeão pequeno: um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 8 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho e maceração, um.
Flanella branca pars coadores, metro
Rotulos para uso externo, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda, para medicamentos (carga e descarga) e copias de officios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.
Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.
O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo Marcellino Ansberto Lopes, requerido por aforamento um terreno de marinha sito á rua do Padre Muniz, da freguezia de S. José, o qual fica no fundo da casa da rua de Santa Rita, de sua propriedade, são chamados a esta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito, no prazo de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo esse prazo nenhuma reclamação será aceita.
3ª secção da alfandega de Pernambuco, 29 de Março de 1895.—O chefe de secção
Clito Valterino Pereira.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.
José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.
Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.
O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carom

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude do decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 26 de Fevereiro ultimo, convide os possuidores das apolices ao portador, e de juros de 5 % emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, a virem resgatal-as dentro do prazo da citada dita ficando certos de que expirado o mesmo prazo, não vencerão mais juros ditas apolices.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.
O chefe
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;
2º Endereço de sua residencia;
3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;
2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3ª As que se basearem em preços de outro concorrente;
4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;
5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 50$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.
José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do concelho municipal de Olinda, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde, na sala das sessões, para ter lugar a eleição de juiz do 1º districto deste municipio, que se acha vago pelo abandono do serventuario que o occupava. Em firmeza do que mandou affixar o presente no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 9 de Abril de 1895.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães
Presidente.

Edital

Fornecimento de madeira para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras abaixo declaradas, para o Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho d'este anno; devendo os mesmas propostas serem organisadas de conformidade com as unidades mencionadas e conterem a declaração expressa de que os artigos fornecidos só se considera am definitivamente recebidos depois de acceitos pela Commissão do Presidio, correndo as despezas com o accondicionamento e conducção por conta do proponente.

Taboas de louro para soalho, uma.
Idem de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Abril de 1895.
O chefe.
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Decima urbana

FREGUEZIA DA GRAÇA

Errata da alteração publicada no dia 18 do corrente.

Visconde de Goyanna

Ns.		
94	Barão do Soledade	2:400$000
100	Dr. Joaquim Correia de Araujo	2:400$000
177	José Antonio Pinto	1:800$000
181	A R. de Souza Leão	1:800$000
199/203	Manoel João de Amorim	2:400$000
209	Antonio Fernandes Ribeiro	2:800$000

Amizade

N.		
20	Dr. José Rodrigues Tavares de Mello	1:200$000

Travessa das Pernambucanas

N.		
8	A Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1:200$000

Ponte d'Uchôa

N.		
2	D. Ismenia A. Mattos Lima	1:800$000
24	Jorge Jacome Tasso	200$000
24	A Paulino de Oliveira Maia	1:400$000
26	Thomaz José da Silva Gusmão	1:600$000
1	Bernardino Silva Ramos	1:400$000
5	Manoel Carpinteiro Peres	1:400$000

O lançador,
Candido Guimarães

Contadoria Municipal do Recife, 19 de Abril de 1895.
O contador
Genuino Rosa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 10 e 44 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1895.
O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classes ns. 10 e 44.—Armazem ou escriptorio de commissões	37:500$000
Agencia de fretamentos de navios	7:500$000
	45.000$000

Contribuintes:

Augusto Cesar de G. Lyra, rua Marquez de Olinda n. 40, 1ª divisão, queda	53$316
Viuva Jorge C. Barba Cavalcante, Duque de Caxias n. 74, idem idem	53$316
Ignacio Rego, Commercio, idem idem	53$316
José Antonio Moreira Dias, Commercio, idem idem	53$316
João Gregorio Gonçalves, Commercio, idem idem	53$316
Francisco F. Gomes Lobo, Commercio, idem idem	53$316
Manoel Victorino Lima, Duque de Caxias, idem idem	53$316
Tito Livio Soares, Commercio, idem idem	53$316
Pedro Osorio de Cerqueira, vigario Tenorio n. 17, idem idem	53$316
Ignacio Nery da Fonseca, Marquez de Olinda n. 60, idem idem	53$316
João Galhardo & C., dita n. 1, idem idem	53$316
Antonio Rodrigues Soares, dita n. 25, idem idem	53$316
Viuva José Clementino & Filho, Bom Jesus n. 35, idem idem	53$316
Manoel Joaquim Pessoa, Companhia Pernambucana n. 6, idem idem	53$316
José Esnaty & C., Amorim n. 51, idem idem	53$316
Eliseu Jacome de Araujo, Visconde de Itaparica n. 51, idem idem	53$316
João Gonçalves de Araujo, Barão do Triumpho n. 65, idem idem	53$316
Adolpho Cesar da Silva, vigario Tenorio n. 7, idem idem	53$316
Modesto Moraes Pinheiro, largo do Rosario n. 22 idem idem	53$316
Dr. Lourenço Cavalcante, Marquez de Olinda, idem idem	53$316
Luiz Ferreira da Cruz Marques, dita n. 26 3ª dita, idem	106$632
Joseph Lathon, dita n. 51, idem idem	106$632
Alfredo Guimarães, dita n. 37, idem idem	106$632
Luiz Antonio de Siqueira, Bom Jesus n. 1, idem idem	106$632
Oliveira & C., Commercio n. 14, idem idem	106$632
A. S. Couto & C., Vigario Tenorio n. 5, idem idem	106$632
Bartholomeu Lourenço, Madre de Deus n. 8, idem idem	106$632
Eduardo Alfredo de Oliveira, Commercio, idem idem	106$632
Venancio Labatut & C., Duque de Caxias n. 72, idem idem	106$632
José Joaquim Moreira, Marquez de Olinda n. 14, idem idem	106$632
Manoel F. de Araujo Leão, Cadeia Nova n. 31, idem idem	106$632
Antonio Neves & C., Bom Jesus n. 7, idem idem	106$632
Antonio Urnôa, Marcilio Dias n. 75, idem idem	106$632
Diogo C. Rodrigues Campello, Penha, idem idem	106$632
José Augusto da Silva Freire, Commercio, idem idem	106$632
Candido H. Ferreira, idem idem idem	106$632
Luiz Correia Loureiro, idem idem idem	106$632
Jorge Braime, idem idem idem	106$632
Lourenço R. da Cunha Oliveira, Padre Affonso n. 61, idem idem	106$632
José Muzumbo, Companhia Pernambucana n. 6, idem idem	106$632
Antonio Martins Moreira, Amorim n. 37, idem idem	106$632
Santos da Figueira & C., Pedro Affonso n. 78, idem idem	106$632
Viuva Cunha, Genro & C., idem n. 14, idem idem	106$632
Anselmo da Silva Coimbra, Commercio, idem idem	106$632
José Lopes Ferreira Maia, Visconde de Negreiros n. 154, idem idem	106$632
Primento Duarte Ribeiro, Duque de Caxias, idem idem	106$632
Herminio de Senna & C. praça 17 n. 2, idem idem	106$632
Sampaio Granville & C., caes da Regeneração n. 30 idem idem	106$632
Lopes & Irmãos, Bom Jesus, idem idem	106$632
Adolpho Cesar Irmão, dita n. 51, idem idem	106$632
Antonio A. Moreira Mendonça, largo do Corpo Santo n. 6, idem idem	106$632
Firmino de Araujo Lima, Bom Jesus n. 4, idem idem	106$632
Manoel Dias, larga do Rosario n. 50, idem idem	106$632
Lupicinio Esteves, Barão da Victoria n. 40, idem idem	106$632
Ferreira de Oliveira Irmão, Marcilio Dias n. 106, idem idem	106$632
João José da Silva, Bom Jesus n. 54, idem idem	106$632
Fernando Leal, Marquez de Olinda n. 38, idem idem	106$632
Antonio de A. Paes Barretto, Maciel Monteiro n. 7, idem idem	106$632
Eduardo Paton, Commercio, idem idem	106$632
E. C. Ramsden, dita n. 34, idem idem	106$632
Eugenio Chaline, largo do Corpo Santo n. 23, 7ª dita, idem	319$896
Constantino Barza, Bom Jesus n. 55, idem idem	319$896
Jonathas Barbosa, dita n. 9, idem idem	319$896
G. Vasconcellos & C., Torres n. 6, idem idem	319$896
José F. Alvares Quintal, Bom Jesus, n. 1, 7.ª idem,	319$896
Illuminato Soares Fonseca, Bom Jesus, n. 57, 7.ª idem,	319$896
Alfredo Alves da Silva Ferreira, Marquez de Olinda, n. 18, 7.ª idem	319$896
Capitulino C. Gusmão, Bom Jesus n. 11, 7.ª idem,	319$896
Moura Borges & C., Largo Corpo Santo n. 19, 7.ª idem,	319$896
João Joaquim Alves de Albuquerque, Padre Nobrega, n. 28, 7.ª idem,	319$896
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Bom Jesus, n. 11, 7.ª idem,	319$896
Domingos de Abreu A. Vasconcellos, Barão do Triumpho n. 86 7.ª idem,	319$896
Philomeno N. Barboza, dita, n. 86, 7.ª idem,	319$896
Philomeno N. G. Moreira, dita, n. 86, 7.ª idem,	319$896
Carlos Rabello & C. Vigario Tenorio, n. 31 7.ª idem,	319$896
José de Ramos Lima, 7.ª idem,	319$896
Manoel Cruz & C., rua Marquez de Olinda, n. 53, 7.ª idem,	319$896
Victorino Silva & C., Visconde de Pelotas, n. 57, 7.ª idem,	319$896
José Antonio de C. Medeiros, Bom Jesus, 3?, 7.ª idem,	319$896
José Paulo Botelho, Padre Affonso, n. 53, 7.ª idem,	319$896
José Dias Alves Quintal, Largo do Rosario, n. 24, 7.ª idem,	319$896
Octavio Florentino Cavalcante, Commercio, n. 13, 7.ª idem,	319$896
Francisco I. Ribeiro Carneiro, Dr. Feitosa, n. 19, 7.ª idem,	319$896
José Balthar & C. Largo do Corpo Santo, n. 17, 7.ª idem,	319$896
Monteiro & Ferreira, 15 de Novembro, n. 34, 7.ª idem,	319$896
Domingos Pinto & C., Visconde da Itaparica, n. 36 7.ª idem,	319$896
Eduardo A. de Oliveira, Bom Jesus, n. 45, 7.ª idem,	319$896
Antonio R. Coutinho, Itaparica, n. 42/44, 7.ª idem,	319$896
José Gomes da Costa Oliveira, Barão do Triumpho, n. 86 7.ª idem,	319$896
Domingos R. Lima, dita, n. 85, 7.ª idem,	319$896
Laurindo G. de Vasconcellos, dita, n. 86 7.ª idem,	319$896
João Antonio P. Andrade, dita, n. 86, 7.ª dita,	319$896
Manoel L. M. Ramos, Duque de Caxias, n. 71, 7.ª idem,	319$896
R. de Drusina & C., Bom Jesus, n. 64, 7.ª idem,	319$896
Salter & Labuda, dita, n. 51, 7.ª idem,	319$896
Francisco de Barros Lins, Marquez de Olinda, n. 3, 7.ª idem,	319$896
Sebastião Alves da Silva, Bom Jesus n. 19, 8.ª idem,	373$212
Medeiros Irmãos & C., Marquez de Olinda, n. 55 A, 8.ª idem,	373$212
Raymundo Seixas, dita, n. 26, 8.ª idem	373$212
Fabricio Gomes A. Lima, Bom Jesus n. 11, 8.ª idem,	373$212
Brune & C., Commercio, n. 3, 8.ª idem,	373$212
David Ferreira P. Balthar, travessa do Corpo Santo, n. 23 8.ª idem,	373$212
Barão da Soledade, Bom Jesus, n. 15, 8.ª idem,	373$212
Hesnett & C., Marquez de Olinda, n. 59, 8.ª idem,	373$212
Francisco José Jayme Galvão, Commercio, n. 23, 8.ª idem,	373$212
Eduardo M. de Barros & C., Vigario Tenorio, n. 3, 8.ª idem,	373$212
Felix Bandeira, Commercio, n. 9 8.ª idem,	373$212
Fernando Barata, Visconde de Itaparica, n. 26, 8.ª idem,	373$212
Hermenegildo A. Bandeira, Commercio, 8.ª idem,	373$212
Rozendo de Araujo, Barão do Triumpho, n. 86, 9.ª idem,	373$212
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias, n. 81, 9.ª idem,	373$212
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro 1.º de Março, n. 17, 8.ª idem,	373$212
Rosnack Brothers, Bom Jesus, n. 5, 8.ª idem,	373$212
Sebastião M. do Rego Barros, 15 de Novembro, n. 81, 8.ª idem,	373$213
Max Dumeler, rua do Bom Jesus, n. 16/18, 9.ª idem,	426$528
Paulino de Oliveira Maia, Tanoeiro, 9.ª idem,	426$528
Beatyr Allgeldt, Marquez de Olinda, n. 52, 9.ª idem,	426$528
Henrique Burle & C., Commercio, n. 42, 9.ª idem,	426$528
Silva Guimarães & C., dita, n. 5, 9.ª idem,	426$528
Ernesto Kunthach & C., Bom Jesus, n. 17, 9.ª idem,	426$528
Nova Maia & C., Largo do Corpo Santo, n. 11, 9.ª idem,	426$528
M. S. Melo, Commercio, n. 7, 9.ª	426$528
Bernardino G. de Carvalho, Largo do Corpo Santo n. 13, 9.ª idem,	426$528
Wanderley & Bastos, Bom Jesus, n. 19, 9.ª idem,	426$528
E. C. Levy, Commercio, n. 20, 9.ª idem,	426$528
Cunha Lima & C., Marquez de Olinda, n. 10, 9.ª idem,	426$528
R. H. Connolly & C., Commercio, n. 20, 9.ª idem,	426$528
Brockmann & C., dita, n. 18, 12.ª idem,	586$476
Arthur A. Dallas, dita, n. 8, 12.ª idem,	586$476
Mello & Velloso, Bom Jesus, n. 28, 12.ª idem,	586$476
Souza Pinheiro & C., dita, n. 7, 12.ª idem,	586$476
João de Meira Lins, dita, n. 40, 12.ª idem,	586$476
Francisco Faustino de Britto, dita, n. 9, 12.ª idem,	586$476
Theod. Just & C., dita, n. 62, 15.ª idem,	746$424
Agostinho Costa & Fiuza, Largo do Corpo Santo, n. 9, 15.ª idem,	746$424
Manoel Ferreira Bartholo & C., Bom Jesus, n. 4, 15.ª idem,	746$424
Pontual Rezende & C., Commercio, n. 48, 15.ª idem,	746$424
Wilson & C., dita, n. 10, 15.ª idem	746$424
Blackburn & C., dita, n. 13, 15.ª idem,	746$424
Jonston Pater & C., dita, n. 15, 15.ª idem,	746$424
Leal Irmãos, Marquez de Olinda, n. 56, 15.ª idem,	746$424
Niemeyer Cohms & C. Commercio, n. 46, 15.ª idem,	746$423
Julio & C. Largo do Corpo Santo, n. 3/5, 15.ª idem,	746$424
Antonio L. dos Santos & C., Commercio, n. 14, 15.ª idem,	746$424
Bowman Williams & C., dita, n. 26, 26.ª idem,	1:345$017
Pereira Carneiro & C., dita, n. 4/6, 26.ª idem,	1:452$649
Amorim Irmãos, Bom Jesus, n. 3/5, 30.ª idem.	1:560$578
	45:000$000

(Continúa).

Societá Italiana di Beneficenza

FRANCESCO CRISPI

Sono invitati tutti i socci di questa Societá come pure gli italiane che intendessero far ne parte della medesima, a volersi presentare in riunione dell'Assembléa straordinaria che avrá luogo Dominica 21 corrente mese, alle ore 12 m., nella sede sociale.
Pernambuco 19 April de 1895.
Il Segretario.
Uberto Nardelli.

Companhia de Tecidos Parahybana

Convido os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a receberem os juros a vencer em 20 de Abril, nesta capital, em mão do Sr. thesoureiro Adolpho Eugenio Soares, em Pernambuco no escriptorio dos Srs. Rodrigues Lima & C.ª o coupon será cortado no acto do pagamento.
Parahyba, 15 de Abril de 1895.
José Ricardo de Castro Ferreira.
Secretario.

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.
Recife, 13 de Abril de 1895.
Bento Magalhães
Gerente.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 21 de Abril de 1895

1.º Pareo—**Animação**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador	5	Rosilho	Pernamb.	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
2	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Eri ebe	5	Rodado	«	54	Azul e ouro	A. Silva.
4	Seu bem	5	Preto	«	54	Rôxo e ouro	J. G. Galhardo.
5	Talisier	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	B. C. Campos.
6	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
7	Petropolis 2.º	5	Russo	«	54	Preto e encarnado	J. F.
8	Timoneiro	5	Tordilho	«	54		Coud. Arrayal.
9	Good-Morning 2.º	5	Alazão	«	54	« « «	F. R. Ramos.

2.º pareo—**Progresso**—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. G. Ferreira.
2	Batury	5	Mellado	«	52	Xadrez	Coud. Nacional
3	Ciogo	5	Preto	«	52	Ouro	Juvenal S. P.
4	Dublin	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	J. M. Rodrigues.
5	Ally-Sloper	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Almeida & C.

3.º Pareo—**Sportman**—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e branco	J. das Neves.
2	Furioso	5	Rodado	«	52	Azul	M. L. Machado.
3	Beija-Flor 2.º	5	«	«	52	Preto e amarello	C. Oliveira
4	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Ida	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Ordem**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	52		Carlos.
2	Mascotte	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Galle lette	5	Zaino	«	52	Encarnado	J. M. A. Silva.
4	Enireb	5	Rodado	«	52	Azul e ouro	A. Silva.
5	Malotto, ex-Hermilode	5	Castanho	«	52	Ouro e azul	Brazileiro.
6	Conquistador	5	Castanho	«	52	Verde e rosa	Coud. Vital.
7	Talisfer	5	Rodado	«	52	Amarello e verde	J. M. Ferreira.

5.º Pareo—**Estimulo**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$ ao 2.º, e 25$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	54	Ouro	Juvenal S. P.
2	Petropolis 2.º	5	Russo	«	54		J. Francisco.
3	Garimpeiro	5	Rodado	«	54	Preto e amarello	C. Campos.
4	Malange	5	«	«	54		Coud. 24 de Maio.
5	Dublin	5	«	«	54	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.
6	Timoneiro	5	Tordilho	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
7	Destroyer	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	M. S. Guimarães.
8	Dictador	5	Rosilho	«	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

6.º Pareo—**Impressa Pernambucana**—1.550 metros. *Handicap*.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Branco e amarello	Coud. Bella-Vista.
2	Tudo-é	5	Mellado	«	40	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Aventureiro	5	Castanho	«	54		Carlos.
4	Ita	5	Rodado	«	49	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
5	Camors	5	Zaino	«	50	Azul	M. L. Machado.
6	Nababo	5	Alazão	«	58	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
7	Feniano	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.

7.º Pareo—**Inicio**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guamá	5	Rodado	Pernamb.	54	Amarello	X. Bahia
2	Ideal	5	Alazão	«	54		Carlos.
3	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	C. Fraternidade.
4	Divertido	5	Castanho	«	54	Branco	T. Pessoa.
5	Frontin	5	Russo	«	54	Rosa e preto	A. Silva.
6	Seu Bem	5	Preto	«	54	Rôxo e ouro	J. G. Galhardo.
7	Chimbule	5	Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
8	Distroyer	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	M. S. Guimarães.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente encilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

Deixa de haver o pareo de Animaes de qualquer paiz por só ter sido inscripto a egua Dorothy.

O sorteio do brinde offerecido aos Srs. frequentadores do Prado, só será realisado na corrida de 12 de Maio proximo, e assim como os ingressos que foram distribuidos para a corrida de 31 de Março proximo passado, darão direito a entrada na presente corrida.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Os cartões numerados para a presente corrida e para a de 12 de Maio, dão direito a um mimoso brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira com frisos de ouro, coberta de pelucia cor de resedá, rosa e creme, estylo á Luiz XV, (oito peças). Acha-se em exposição no Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, na Livraria Franceza rua 1º de Março n. 9, no Centro dos Fumantes rua 1º de Março n. 3 e Tabacaria Cubana rua Marquez de Olinda.

A extracção será feita nesta ultima.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 6.ª corrida a realisar-se no domingo 28 de Abril de 1895

1.º PAREO — **23 de Abril** — 1.609 metros — Handcap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso — Nababo, 57 kilos, Feniano e Aventureiro 54 kilos, Camors, Triumpho, Bismarck 2.º e Plutão 50 kilos, Piramon 48 kilos e os demais 45 kilos.

2.º PAREO — **Primavera** — 1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Feniano, Aventureiro, Camors, Triumpho, Bismarck 2.º, Plutão e Piramon.

Peso — Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Tudo-é e Furioso 52 kilos, Fumaça 2.º, e Pyrilampo 50 kilos, Turco 2.º e Ida 48 kilos e os demais 45 kilos.

3.º PAREO — **Inverno** — 1.150 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Primavera e mais Beija Flor, Palhaço, Tudo-é, Furioso Fumaça 2.º, Pyrilampo e Hirondelle.

4.º PAREO — **Outono** — 900 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5. — Os do pareo Primevera e mais Beija-flôr, Tudo é, Turco 2.º, Ida, Palhaço, Furioso e Hyrondelle.

5.º PAREO — **Estio** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do pareo Inverno e Outono e mais Irmilodio, Mascote, Conquistador, Malaio, Gallet, Gallioleto e Dublin.

6.º PAREO — **Esperança** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Estio e mais Phariseu, Bathory, Patchouly, Ally-Stoper, Mendigo, Frontin, Teimoso, Garimpeiro, Maurity, Lucifero Tenor 2.º.

7.º PAREO — **Maravilha** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5. — Os do pareo Esperança e mais Vingador, Ybo, Balisa, Vivas, Talispher, Sans-Souci, Petropolis 2.º e Cingo.

8.º PAREO — **Ordem** — 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º — Os do pareo Maravilha e mais Ideal, Piano, Tupy 2.º, Fortaleza, Malange, Dictador, Talic er, Esireby, Timoneiro, Narciso, Prussiano, Vingança e Mouro.

9.º PAREO — **Consolação** — 700 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando os não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO — **Conclusão** — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 23 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Abril de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

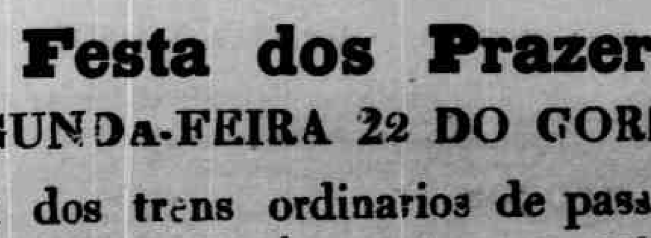

Festa dos Prazeres

SEGUNDA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres:

TRENS ESPECIAES

Ida (manhã)			Volta (tarde)		
Cinco Pontas	(partida)	6.50	Prazeres	(partida)	3.25
Afogados	«	7.00	Boa Viagem	«	3.40
Boa-Viagem	«	1.10	Afogados	«	3.50
Prazeres	(chegada)	7.20	Cinco Pontas	(chegada)	4.00
Cinco Pontas	(partida)	9.40	Prazeres	(partida)	4.40
Afogados	«	9.50	Boa-Viagem	«	4.50
Boa Viagem	«	10.00	Afogados	«	5.00
Prazeres	(chegada)	10.10	Cinco Pontas	(chegada)	5.10
			Prazeres	(partida)	6.10
			Boa Viagem	«	6.20
			Afogados	«	6.30
			Cinco Pontas	(chegada)	6.40

Cabo, 19 de Abril de 1805.

Wells Hood.
SUPERINTENDENTE.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.
Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000 (Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo	1.495.418	10ˢ	5ᵈ
De premios sobre divida	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do nosso presidente, convido aos Srs. socios a reunirem se em assembléa geral na proxima quinta-feira 25 do corrente, afim de tratarem de assumptos de magna importancia.

Outrosim, scientifico aos Srs. socios que terá logar no proximo sabbado 27 do corrente o sarão mensal e inauguração da séde, podendo os Srs. socios procurarem os seus ingressos em mão do nosso thesoureiro.

Recife, 20 de Abril de 1895.
Arthur Balbino
1.º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral Extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895.
J. A. Saraiva Junior.
Director Secretario.

Companhia Centro Commercial

3.ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1.º andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo das contribuições e tomar conhecimento do que ha sobre a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.
O gerente
A. Pereira Simões.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Valle Imperatriz n. 2

Convido aos OObr.·. do Quad.·. que compareçam, segunda-feira, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, á Sess.·. Econ.·., em que se tem de tratar de assumpto de magna importancia para interesse da Off.·.

Or.·. Recife, 18 de Abril de 1895.·. E.·. V.·.
Antonio N. F. Coimbra 33.·.
Ven.·.

IRMANDADE DE S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta irmandade, domingo 21 do corrente, ás 11 horas da manhã afim de elegerem os novos funccionarios de 1895 á 1896, como determina o Art. 43 de nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 18 de Abril de 1895.

O secretario
José F. da Silva Maia.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Hoje recomeça o trafego dos carros desta companhia pela ponte da Boa Vista, somente nas viagens de ida, continuando as de volta pela de Santa Izabel.

Recife, 20 de Abril de 1895.
Feuppe de Araujo Sampaio
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta-feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Abril de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

MARITIMOS

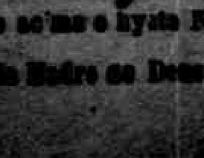

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate NINA. Trata-se ... Madre de Deus n. 8.

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois de demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará, impreterivelmente no dia 23 do corrente.

O vapor inglez
Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

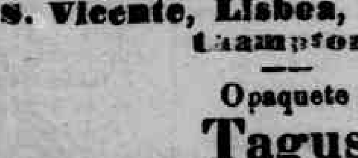

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

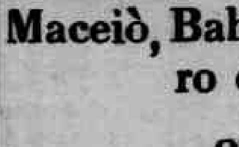

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

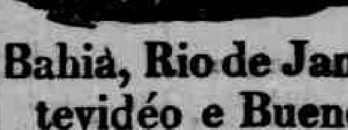

E' esperado da Europa no dia 2 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genoat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

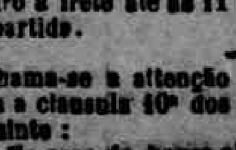

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Medoc

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Amarração e Pará
PAQUETE
Rio Formozo
Commandante David

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRADOS
Primeira viagem á este porto

Orissa

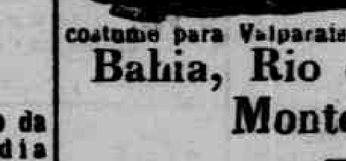

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

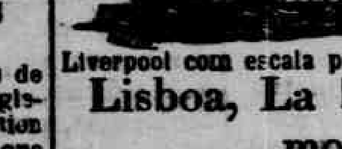

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

LEILOES

— Sabbado, 20, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, fazendas de linho, alcatifa para forro de salas e outras fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Leilão

De chitas avariadas, parte de 6 caixas marca triangulo, JG&C dentro, DM em baixo, descarregados do bordo do vapor «Danube» com avaria d'agua do mar e 1 caixa com chapéos de sol, para senhoras.

Sabbado, 20 de Abril
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

2 peças de tapete para forro de sala, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

Ainda em continuação, 14 peças de esguião, 39 duzias de botões de madreperola, 5 1/2 duzias de ditos dourados, 2 1/2 ditas de ditos brancos, 34 binoculos e 4 duzias com retroz preto para machina e outras fazendas e miudezas.

Sabbado, 20 de Abril

Agente Oliveira

Leilão

De uma caixa marca diamante, 809 no centro e G G em baixo, n. 142 contendo cerca de 40 duzias de couros de pellicas, com defeitos, vindas de Hamburgo no vapor «Paraguassú».

Sabbado, 20 de Abril
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 29

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão a caixa acima por conta e risco de quem pertencer.

Agente Silveira

2º leilão

Sabbado, 20 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com sua assistencia, levará a leilão a safra ou resto de safras de cannas do engenho U'bôa, penhoradas á Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho na execução que lhe movem Francisco Faustino de Britto & C., e no qual é embargantes terceiro o tenente-coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.

Agente Silveira

2º leilão

De 6 barricas com farinha de trigo

Segunda-feira, 22 de Abril

AS 11 1/2 HORAS DA MANHA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão 6 barricas com farinha de trigo penhoradas por execução da fazenda municipal, contra Machado Lopes & C.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar metade de uma casa para familia composta de tres senhoras, e que seja na freguezia de S. José, á tratar: na rua de Antonio Henrique n. 15.

— Precisa-se de um criado que saiba tratar de vaccas; na rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— Uma senhora, por occasião da missa das 11 horas, na matriz da Boa Vista, no dia 14 (domingo de paschoa) deixou um livro de Horas Marianas sobre a banca que fica no cruzeiro do lado direito ao entrar, confronte a porta da sachristia, tendo dentro da mesma algumas estampas: a pessoa que o achou fará favor levar a esta typographia (Diario) que alem de muito agradecida gratifica com 5$000; tendo o livro capa encarnada e folhas douradas.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82-A.

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

— Augusto Adolpho Soares Kusewitter, vigario da freguezia da Varzea, pede a quem está com a apolice de 1:000$000 pertencente a N. S. do Rosario da respectiva matriz, a entregar o mais breve possivel ao dito vigario, administrador dos bens daquella matriz.

Taverna

Vende-se uma taverna situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, em muito bom ponto e bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ser de pequena escala: a tratar com Vieira e Silva, á rua de S. Francisco ns. 24 e 26.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviço de casa.

Empregado para escriptorio

Precisa-se de um que tenha muito boa letra e bastantes habilitações; no deposito da fabrica Caxias, á rua Duque de Caxias n. 81.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS LINDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e páo carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Piano

Vende-se um piano em excellentes condições; na rua da Alegria n. 1.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer do Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succes

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, Flatos, Colicas, Indigestões, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO

a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS

o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O VINHO VIVIEN

de *EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principaes pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL e mais confortable e na melhor situação de Lisboa.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto: 44 horas.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes

CURADOS DE Impigens, Borbulhas, Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de **Nafé** *de* DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

PEDREIROS

Para uma obra importante fora desta capital contracta-se pedreiros, no Caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconnecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Valdosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores. Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murak, 3$100 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantasia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para colletes.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Centinha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na pharmacia americana.

Criado

Precisa-se de um criado: no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Engenho

Vende-se o engenho Canandaba, distante uma legoa da estação de Jaboatão, muito bom d'agua moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar a 6 2 000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central da estrada de ferro de Caruaru'.

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barroca em Bemfica n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

†

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura

João Rodrigues de Moura, Deolinda Moura, Flora Moura, Joanna Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Rita F. de Moura Guimarães, Francelino R. de Moura (ausente, Paulina Alves de Moura, irmãos, cunhados e sobrinhos do sempre pranteado irmão, cunhado e tio, Aleixo Rodrigues de Moura, agradecem do intimo d'alma a todos os distinctos cavalheiros que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzir os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 20 do corrente mez, setimo dia do seu passameo, ficando mais uma vez agradecidos a todos.

†

D. Anna dos Anjos Correa de Araujo

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia fará celebrar uma missa solemne de *requiem*, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, em suffragio da alma da irmã D. Anna dos Anjos Corrêa de Araujo, e para esse acto de religião são convidados os parentes e pessoas de amisade da illustre finada e de seu desolado esposo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno provedor e chefe da mesma Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

A familia do finado Antonio Maria da Silva convida a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem a missa que por alma do mesmo manda celebrar na igreja da Madre de Deus, terça-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento. A todas as pessoas que se dignarem comparecer a esse acto, desde já se confessa summamente grata.

Superior Vinho Verde

Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalhão, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

Nunes Coimbra & Cª

34 — Madre Deus — 34

Ao commercio

O abaixo assignado tendo tido autorisação para utilisar-se da firma Moura & C., conforme consta da declaração feita no «Diario de Pernambuco» de 21 do mez proximo passado, não querendo aceitar tal incumbencia que lhe foi confiada por motivos de ordem superior, vem declarar que se ignará a dita firma por procuração especial como era outr'ora, e ao mesmo tempo agradece a consideração que lhe foi dispensada.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Francisco Victorino dos Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; na rua do Occidente n. 5, Recife.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos; na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua de Matriz n. 16.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Attenção

Chama-se attenção do padrinho ou protector do menor José Firmino, para que vá procurar na rua dos Guararapes n. 67, na casa do Sr. Miguel Archanjo de Almeida Nobre, e isto com brevidade, visto essa familia o querer levar para Alagoas. E' certissimo o encontrar alli, ou então na Soledade, rua do mesmo nome n. 35, onde reside parentes da mesma familia.

Um visinho.

A Estrella da Boa Vista

ABILIO DE MAGALHÃES proprietario deste novo estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 69 convida aos seus bons freguezes e as Exmas. Senhoras a visitarem o seu estabelecimento onde encontrarão além de um grande e variado sortimento em fazendas finas; cretones, de 1, 10 larguras e com barra, cachemiras, lã, sedas de apurado gosto e por preço os mais razoaveis possiveis.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, coração, abacaxis, granadina, groselhas, framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e mo

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

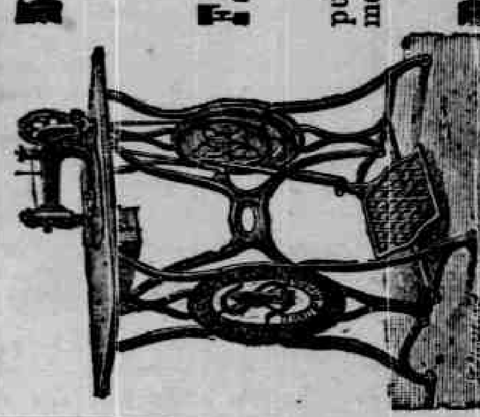

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos uem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o do sexta-feira d cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão d liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Criado

Precisa-se de criado ; na rua Larga do Rosario n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa ; na rua Estreita do Rosario n. 9.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado ;
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Medepolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 uma.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collerinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosiuha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados) e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

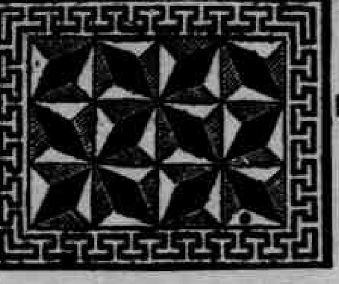

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA—37
RIO DE JANEIRO

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104
e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens preciso á agricultura d'este Estado como sejam
MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e e differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.
MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.
VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

ESTABELECIMENTO A VENDA

Vende-se a loja denominada A FAVORITA, sita á rua 1. de Março (antiga do Crespo) n. 25.

Quem pretender. póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.
Em resumo destac mos alguns artigos alem de muitos outros.
FINOS E ELEGANTES
Espartilhos e os especiaes pa Sras. que criam, novo sortimento.
GRANDE NOVIDADE
Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.
FINAS RENDAS
De linho verdadeiro, algodão e seda.
ELEGANTES CAPAS
E pellerinas para Sras. e mocinhas.
Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.
LEQUES
Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.
BONITAS
Mantas para missas
BINOCULOS
De madreperola, marfim, corno da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.
ESTOJOS COMPL
Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.
ALBUNS E RETR
Completo sortimento.
PEDRO ANTUNEA & C.
Rua Duque de Caxias 63

Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa se deum criado até a idade de 15 annos : a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

FOLHETIM 70

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XVI

(Continuação)

Kazil dirigio-se para o movel, sobre o qual estavam as serpentinas accesas, e apagou todas as velas ; depois voltou-se para Stop, estupefacto e já apavorado, e disse-lhe :

— Cale-se e ouça-me !

— E' esse o meu desejo.

— Silencio !

— Comtudo...

— Não ha um segundo a perder. Os habitantes do bengalow estão ameaçados de grande perigo.

— Um perigo ! repetio Stop a tremer.

— Immenso. Apresse-se em avisar sir Eduardo.

— Quizera ir a correr, hyndusinho, mas já não tenho pernas.

— Depressa, depressa ! Trata-se de os salvar a todos, porque estão todos ameaçados ! Vá, vá, que eu fico vigiando aqui !

— Ah ! a India, a India ! murmurou Stop, dirigindo-se para o quarto do seu amo. Que maldito paiz !

E foi-se a cambalear e espantadissimo.

— Ordenaram-me que désse um falso testemunho, disse para comsigo o rapazinho depois de ficar sósinho, e eu obedeci ; mas agora hei de resgatar-me do meu crime ; não torne a ser cumplice de nova infamia ! O quarto das miss é além ; para lá entrarem será necessario que me matem primeiro !

E juntando a acção ás palavras, postou-se com um gesto de resolução feroz diante da porta por onde vimos sahir Heva e Mary.

Mal tinham occorrido estas cousas, appareceu uma especie de phantasma na varanda, cavalgou o peitoril da janella, e entrou tambem na sala, onde reinavam profundas trevas.

Permaneceu depois um ou dous segundos immovel, sem duvida para se orientar, porque parecia ter conhecimento exacto do local onde se achava, e murmurou na lingua do paiz :

— A porta deve ficar defronte de mim.

Ao mesmo tempo desprendeu do cinto uma pequenina lanterna de furta-fogo, desmascarou-a, e dirigio na direcção que indicára o tenue feixe luminoso.

A luz allumiou de alto a baixo o rapazinho que estava em pé de encontro á porta com os braços crusados.

O portador da lanterna fez um gesto de violenta sorpreza, e murmurou :

— E's tu, Kazil ?

— Sou eu, sou, Samid, respondeu o rapazinho.

— Que fazes ahi ?

— Bem vês.

— Vejo, mas não adivinho.

— Guardo esta porta.

— Contra mim ?

— Contra todos.

— Mas eu quero passar.

— Não passas.

— Ordem de Bowhanie.

— Não quero obedecer.

— Isso é loucura.

— Não ; é que não estou para mais crimes.

— Arreda-te, pequeno !

— Já disse que não passas.

— Toma sentido.

— Em que ?

— Atraiçoas os teus irmãos, bem sabes que os traidores morrem.

— Bem ; matar-me-has...

— Toma sentido, repito.

— E eu repito que não passas.

— Então és tu que o queres por força.

E Samid, tirando do cinto um punhal de delgada lamina, caminhou direito a Kazil.

O rapazinho não fez o minimo movimento, mas entrou a gritar com quanta força tinha.

— Acudam, acudam !

— Não te calarás ? ordenou Samid com voz surda.

— Acudam ! continuava o rapazinho a gritar.

— Já que o queres, morre !

E o hyndú ferio Kazil, que soltou um gemido surdo e cahio desfallecido.

Entretanto ouvio-se no interior do bengalow abrir e fechar portas, e vozes ao mesmo tempo.

— O maldito poz tudo em alarma ! vociferou Samid. Vem gente, ficou mallograda a astucia..... Teremos batalha, vou dar o signal, que seremos os mais fortes.

E saltava para a varanda no momento em que sir Jorge, de rewolver em punho, entrava impetuosamente na sala, acompanhado de Eduardo e do medico e seguido de Stop, que trazia luzes.

— Ah ! miseravel ! exclamou Jorge.

E disparou.

Samid, com o craneo fracturado, cahio no terraço.

— Matei o malvado, continuou Jorge ; justiça foi feita.

Neste momento tropeçou Eduardo no corpo de Kazil.

— O' meu Deus ! exclamou elle abaixando-se para o corpo e conhecendo que estava inanimado. E' um rapazito ferido... morto talvez.

— Morto ! Ah ! pobre hyndusinho ! disse Stop com expressão dolorida. Foi elle quem me avisou ! Foi elle quem deu o alarme !..... Para o punir, assassinaram-o !

Jorge curvou-se tambem para Kazil e murmurou :

— E' Kazil... Está desmaiado... e perdendo muito sangue... mas talvez não esteja mortalmente ferido, talvez possamos salval-o ainda... Veja, doutor, veje...

E ao mesmo tempo sustinha nos braços Kazil, cuja cabeça lhe repousava no hombro.

Anatole Dieudonné apressou-se em se conformar com os desejos de Jorge. Tomou o pulso do rapazinho, pousou-lhe a mão sobre o coração e descobrio-lhe a ferida que tinha no hombro.

— Mas então o senhor, perguntou o doutor, ao passo que procedia a minuciose exame, interessa-se muito por este bregeirete ?

— Muito ! respondeu Jorge.

— Apesar do procedimento que teve para com o senhor ! Porque emfim depoz contra o senhor, na presença de lord Singleton, o mais odioso falso testemunho.

— Bem sei, mas que quer o senhor ? Interesso-me por elle, apesar de tudo... Não está mais na minha mão ! Diga-me depressa, doutor, o que pensa do estado delle... Está vivo ou morto ?

— Está apenas desmaiado ; a perda de sangue causou-lhe uma pura e simples syncope...

— E o ferimento ?

— E' dos mais ligeiros. Veja, a lamina do punhal resvalou ! Não foi offendido nenhum orgão essencial, e as carnes vão unir-se e cicatrizar com extrema promptidão.

Para descobrir a ferida do hombro, tinha Dieudonné rasgado parte do vestuario de Kazil.

Dous ou tres fios comtudo o seguravam ainda. Um pequeno movimento acabou de o rasgar, a manga cahio, deixando o braço completamente descoberto.

Jorge, vendo aquelle braço, estremeceu, mão grado seu, soltando surda exclamação.

— Que é ? perguntaram ao mesmo tempo Eduardo e o doutor.

— Olhem... exclamou o inglez ; vejam estes caracteres impressos na carne, e que formam um nome.

— O nome de Bowhanie ! disse Eduardo. Conheço-o perfeitamente !

— E' com effeito o nome de Bowhanie, proseguio Jorge. O mesmo que se lia no punhal arrancado do coração de meu pai ! E este pequeno, ha poucas horas depunha contra mim um falso testemunho ! Será elle cumplice dos assassinos ? Será o assassino elle proprio ?

— Quem sabe ? murmurou o medico francez, abanando a cabeça. Neste paiz nada me admira ! Todos os dias se vêem aqui cousas mais sorprehendentes do que isto !

Emquanto se trocavam estas palavras, voltou Kazil a si a pouco e pouco, e ouvio as ultimas palavras de Jorge Malcolm, e a resposta de Dieudonné.

— Não, não, meu amo, balbuciou elle com voz quasi inintelligivel, não me accuse ! As minhas mãos estão puras, nunca derramaram sangue ; cherei sir John Malcolm, queria-lhe muito, e ajudarei a vingal-o. Creia, sir Jorge, dir-lhe-hei tudo, mas mais tarde. Agora o que é preciso é salvar as miss.

— Salval-as ! exclamou Jorge. Estão acaso ameaçadas ?

— Se o senhor tarda, estão perdidas ! Os raptores estão cercando o bengalow.

— Os raptores ? repetio o nosso heróe estupefacto, porque julgava o ataque de Samid dirigido só contra elle.

— Os filhos de Bowhanie ! respondeu Kazil ; os irmãos da obra ; os matadores de inglezes, que nos rodeiam ! Estão perto de nós, occultam-se nas trevas ! Acautele-se, sir Jorge, acautele-se, sir Jorge, acautele-se !

— Os matadores de inglezes ! exclamou Jorge com expressão de selvatice triumpho. Achei emfim o rasto, e não o perderei mais ! Eduardo, Dieudonné, corram ao quarto de Mary e de Heva ; que os acompanhem, que venham para aqui ! Vão, vão !

O inglez e o francez correram immediatamente, seguidos de Stop.

Mal sahiram da sala, curvou-se Jorge para Kazil, no momento em que este de novo desmaiava, e murmurou-lhe ao ouvido :

— Ouve-me, meu filho ?

— Ouço, suspirou Kazil com voz fraca como um sôpro.

— Podes fallar ?

— Posso.

— Queres responder-me ?

— Interrogue-me.

— Esta manhã, em casa de lord Singleton, quando eu contava comtigo para me justificar de uma accusação infame, mentiste...

— E' verdade.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42